



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 08 a 14 de agosto de 2010 \* nº 1230 \* Pág. 001/17

## ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 6.954 de 09 de agosto de 2010

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.741, de 03 de agosto de 2009, do artigo 6º, da Lei nº 11.867, de 21 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 078635/2010,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento**  
**08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM**

	R\$
15.451.5365 - 1280 - Contratação dos Serviços de Topografia	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>40.000,00</b>

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

**08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento**  
**08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM**

	R\$
15.451.5385 - 1414 - Implantação e Execução de Obras de Urbanização	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	<b>40.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revocam-se as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 09 de agosto de 2010

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
 Secretária Municipal de Planejamento

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
 Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.955 de 09 de agosto de 2010

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.741, de 03 de agosto de 2009, do artigo 6º, da Lei nº 11.867, de 21 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 079869/2010,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 566.080,00** (quinhentos e sessenta e seis mil e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

**14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**14.104 - Diretoria de Administração e Finanças**

	R\$
04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	18.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	6.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
3.3.90.47 - 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.900,00
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	4.900,00

**14.105 - Diretoria de Assistência Social**

08.241.5168 - 2226 - Centro de Convivência e de Acolhida para Pessoa Idosa	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

08.243.5171 - 1407 - Manutenção da Morada do Betinho	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00

08.243.5171 - 2235 - Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	16.100,00

08.243.5171 - 2243 - Proteção Especial de Média Complexidade	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00

08.243.5171 - 4093 - Implantação, Estruturação e Manutenção do Centro de Referência Especial da Assistência Social - CREAS	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

08.244.5170 - 2229 - Programa de Proteção Social Integrada à Família, Criança e Adolescente, ao Jovem e a Pessoa Idosa	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00

08.244.5170 - 2236 - Estruturação dos Núcleos de Atendimento aos Programas de Transferência Renda	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	12.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

08.244.5185 - 2266 - Organizações Populares e Ações de Desenvolvimento Social Comunitário	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00

08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócio-Assistencial a Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social	
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	7.000,00

**14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária**

11.333.5136 - 2190 - Formação e Qualificação para Trabalhadores/as Desempregados/as Empreendedores/as e Empreendimentos Coletivos e/ou Solidários	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	6.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00

11.333.5138 - 4016 - Inclusão Produtiva e Geração de Renda	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	9.000,00

<b>14.107 - Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular</b>	
08.244.5129 - 2815 - Ação Social nos Adm. Urbanos	
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
08.244.5185 - 2264 - Espaços de Participação e Mobilização Popular	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.240,00
08.244.5302 - 2558 - Diversidade Humana	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<u>2.000,00</u>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>200.640,00</b>

<b>14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.244.5159 - 2875 - Programa de Inclusão Produtiva	
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
08.244.5159 - 2720 - Assistência Social a Família	
3.3.90.04 - 27 - Contratação por Tempo Determinado	<u>240.440,00</u>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>365.440,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>566.080,00</b>

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social**

**14.104 - Diretoria de Administração e Finanças**

	<b>R\$</b>
04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00

**14.105 - Diretoria de Assistência Social**

08.241.5168 - 2223 - Atendimento Sócio-Assistencial à Pessoa Idosa	
3.3.50.41 - 00 - Contribuições	990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	950,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
08.241.5168 - 2226 - Centro de Convivência e de Acolhida para Pessoa Idosa	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	450,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	950,00
08.242.5317 - 2593 - Atendimento Socioassistencial à Pessoa com Deficiência	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.950,00
08.243.5171 - 2235 - Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	150,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	950,00
08.243.5171 - 2243 - Proteção Especial de Média Complexidade	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	150,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00

08.243.5171 - 2246 - Proteção Social Básica ao Jovem de 15 a 17 anos	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	950,00
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	3.500,00
3.3.90.49 - 00 - Auxílio-Transporte	4.900,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	950,00
08.243.5171 - 2252 - Proteção Especial de Alta Complexidade	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	950,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	950,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	150,00
08.243.5171 - 2254 - Programa de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	50,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.950,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	950,00
08.243.5171 - 2259 - Atenção à Criança e ao Adolescente Usuários de Drogas	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	450,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	950,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.950,00
08.243.5171 - 2284 - Acolhimento em Família	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	950,00
08.243.5171 - 2285 - Plano Municipal de Combate ao Abuso e à Violência Sexual	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	950,00
08.243.5171 - 2287 - Manutenção do Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.950,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.950,00
08.243.5171 - 4093 - Implantação, Estruturação e Manutenção do Centro de Referência Especial da Assistência Social - CREAS	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08.244.5170 - 2229 - Programa de Proteção Social Integrada à Família, Criança e Adolescente, ao Jovem e a Pessoa Idosa	
3.3.50.41 - 00 - Contribuições	950,00
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.000,00
3.3.90.49 - 00 - Auxílio-Transporte	950,00
08.244.5170 - 2233 - Implantação, Estruturação e Funcionamento dos Centros de Referência e Equipamentos Sociais Comunitários	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	950,00



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito - **José Luciano Agra de Oliveira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Rubens Freire Ribeiro**

Secretário de Administração - **Gilberto Carneiro da Gama**

## SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**  
Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Assistente de Comunicação - **Manuella Amaral Leone**  
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**  
Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanarioip@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

08.244.5170 - 2236 - Estruturação dos Núcleos de Atendimento aos Programas de Transferência Renda	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	70.250,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	950,00
<b>08.244.5185 - 2266 - Organizações Populares e Ações de Desenvolvimento Social Comunitário</b>	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	950,00
<b>08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócio-Assistencial a Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social</b>	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	450,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	950,00
<b>08.422.5170 - 4009 - Estruturação e Funcionamento do Centro de Atendimento a Vítima de Violência - CEAV</b>	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	1.950,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	450,00
<b>14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária</b>	
11.333.5136 - 2190 - Formação e Qualificação para Trabalhadores/as Desempregados/as Empreendedores/as e Empreendimentos Coletivos e/ou Solidários	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	450,00
11.333.5138 - 2204 - Acompanhamento a Empreendedores Coletivos e/ou Solidários	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00
<b>14.107 - Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular</b>	
08.244.5129 - 2815 - Ação Social nos Adlomerados Urbanos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	950,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	950,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>200.640,00</b>
<b>14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.244.5159 - 2875 - Programa de Inclusão Produtiva	
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	49.990,00
3.3.90.36 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.990,00
3.3.90.92 - 27 - Despesas de Exercícios Anteriores	490,00
3.3.90.93 - 27 - Indenizações e Restituições	59.990,00
4.4.90.51 - 27 - Obras e Instalações	39.990,00
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente	154.990,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>365.440,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>566.080,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 09 de agosto de 2010

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

  
ESTELZABEL BEZERRA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Planejamento

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária das Finanças

DECRETO Nº 6.964 DE 13 DE AGOSTO DE 2010

TRANSFORMA CARGO CONSTANTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, inciso XXII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com a Lei 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, espelhado no art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal..

## DECRETA

Art. 1º Fica transformado o cargo de Assessor Técnico, simboologia DAE-3, da Secretaria Municipal da Administração em cargo de Procoeiro Oficial da Comissão Central Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração, simboologia DAE-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2010.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 840

Em. 02 de agosto de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/073729, Ofício 2009/SMS, de 12 de julho de 2010.

## RESOLVE:

I – Nomear TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA do DISTRITO SANITÁRIO I da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 841

Em. 02 de agosto de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

## RESOLVE:

I – Nomear DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo DAS-3 do GABINETE DO PREFEITO..

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 842

Em. 02 de agosto de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com os Decretos nºs. 4985, de 18.11.2003 e 5.716, de 25.08.2006 .

## RESOLVE:

I – Designar MANOEL TAIGY DE OUEIROZ MELLO NETO, matrícula nº15.109-2 para exercer o cargo de Procoeiro, nas faltas e impedimentos eventuais do titular.

II – Designar os servidores EMILIA DE RODAT DE SOUZA SILVA, matrícula nº24.124-5. JOSÉ GERALDO DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, matrícula nº27.343-1. NEWTON EUCLIDES DA SILVA, matrícula nº46.405-8 e MANOEL CORIOLANO DA COSTA BANDEIRA, matrícula 61.306-1 para compor a EQUIPE DE APOIO AO PROCOEIRO.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 29 de julho de 2010

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

**PORTARIA Nº 843**

**Em. 04 de agosto de 2010.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60. V. combinado com o art. 76. II. da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429. de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Dispensar MARIA AUXILIADORA MARTINS MAROJA GARRO, matrícula nº 33.711-1. do cargo em comissão de PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITACÃO, símbolo DAE-3 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 844**

**Em. 04 de agosto de 2010.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60. V. combinado com o art. 76. II. da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429. de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I –Nomear ANATILDE ELEONARA TEIXEIRA TRAVASSOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3. de PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITACÃO da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 845**

**Em. 04 de agosto de 2010.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60. V. combinado com o art. 76. II. da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429. de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I –Nomear FERNANDA DE MEDEIROS SVENDSNS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2010.

  
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 846**

**Em. 04 de agosto de 2010.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60. V. combinado com o art. 76. II. da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429. de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I –Exonerar MARIA AUXILIADORA MARTINS MAROJA GARRO, matrícula nº 33.711-1. do cargo em comissão, de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 847**

**Em. 09 de agosto de 2010.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60. V. combinado com o art. 76. II. da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429. de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I –Nomear MARIA AUXILIADORA MARTINS MAROJA GARRO, matrícula nº 33.711-1. para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3. de PREGOEIRA OFICIAL da COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITACÃO da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2010.

  
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 848**

**Em. 09 de agosto de 2010.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60. V. combinado com o art. 76. II. da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429. de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/076734, Ofício 422/SEMAM, de 27 de julho de 2010.

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a portaria nº 799 de 09 de julho de 2010, publicada no Semanário Oficial nº 1226 de 11 a 17 de julho de 2010, que nomeou JERONIMO KAHN VILLAS BOAS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2010.

  
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 849**

**Em. 09 de agosto de 2010.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60. V. combinado com o art. 76. II. da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429. de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/076738, Ofício 421/SEMAM, de 27 de julho de 2010.

**RESOLVE:**

I – Exonerar LEANDRO CUNHA DE SOUZA, matrícula nº 62.308-3 do cargo em comissão de CHEFE DA ESCOLA DE MEIO AMBIENTE, símbolo DAS-1 da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2010.

  
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 850**

**Em. 09 de agosto de 2010.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60. V. combinado com o art. 76. II. da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429. de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/077585, Ofício 270 SEMHAB, de 29 de julho de 2010.

**RESOLVE:**

I – Nomear WILMAR FARIAS MARQUES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3. de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2010.

  
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

PORTARIA Nº 851

Em. 09 de agosto de 2010.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60. V. combinado com o art. 76. II. da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/077587. Ofício 271 SEMHAB, de 29 de julho de 2010.

**RESOLVE:**

I – Nomear ANTONIO JOSÉ GOMES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2010.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 852

Em. 09 de agosto de 2010.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60. V. combinado com o art. 76. II. da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar MARIA DO SOCORRO CARVALHO FERREIRA, matrícula nº 27.348-1, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS, símbolo DAS-1 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2010.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 853

Em. 09 de agosto de 2010.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60. V. combinado com o art. 76. II. da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear CAIO FERNANDES SANTOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2010.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 854

Em. 09 de agosto de 2010

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.** no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o Decreto nº 5.717, de 25 de agosto de 2006.

**RESOLVE:**

I – Designar ANATILDE ELEONORE TEIXEIRA TRAVASSOS, matrícula nº 62.679-1 Presidente, MARIA AUXILIADORA MARTINS MAROJA GARRO, matrícula nº 33.711-1 e FERNANDA DE MEDEIROS SVENDSEN, matrícula 62.680-5, 1º e 2º Secretário, respectivamente e EMILIA DE RODAT DE SOUSA SILVA, matrícula nº 24.124-5, JOSÉ GERALDO DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, matrícula nº 27.343-1 e NEWTON EUCLIDES DA SILVA, matrícula nº 46.405-8, Suplentes, para compor a COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2010.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 855

Em. 09 de agosto de 2010.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60. V. combinado com o art. 76. II. da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar LUCIANO CANUTO DOS SANTOS, matrícula nº 41.340-2, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3 da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2010.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 856

Em. 09 de agosto de 2010.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60. V. combinado com o art. 76. II. da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear RITA DE CÁSSIA DE JESUS ALVES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2010.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 857

Em. 09 de agosto de 2010.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60. V. combinado com o art. 76. II. da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/073096, Ofício 080 SEDURB, de 20 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

I – Nomear TELMA CILENE ROCHA RAMALHO, matrícula nº 18.133-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2010.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 858

Em. 09 de agosto de 2010

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.** no uso das atribuições previstas no art. 60. V. combinado com o art. 76. II. da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/050890, Ofício 727 SEDEC, de 28 de julho de 2010.

**RESOLVE:**

I. **EXONERAR** os ocupantes dos cargos de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental AFONSO PEREIRA DA SILVA, Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II. **NOMEAR** para os cargos de Direção, da referida escola, constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de maio de 2010.

  
JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Portaria nº 858 de 09 de agosto de 2010

**EXONERACÃO** dos ocupantes dos cargos de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Pereira da Silva

**ANEXO I**

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	SÍMBOLO
MARIA DAS GRACAS MADRUGA FREIRE DA SILVA	11.465-1	VICE DIRETORA	DAS-2
ZELIA RODRIGUES DE LIMA SOARES	23036-7	VICE DIRETORA	DAS-2

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

Portaria nº 858 de 09 de agosto de 2010

**NOMEACÃO** dos ocupantes dos cargos de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Pereira da Silva

**ANEXO II**

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
MARIA DAS GRACAS MADRUGA FREIRE DA SILVA	11.465-1	DIRETORA	DAS-1
ZELIA RODRIGUES DE LIMA SOARES	23.036-7	VICE DIRETORA	DAS-2
MARIA DA PENHA DA SILVA PAIVA	33.644-1	VICE DIRETORA	DAS-2
GERINALVA DA SILVA GOMES	30.895-1	VICE DIRETORA	DAS-2

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 859**

Em. 09 de agosto de 2010.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60. V, combinado com o art. 76. II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

**RESOLVE:**

I – Nomear SYLVIA BRANDÃO RAMALHO DE BRITO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2010.

  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 237**

Em, 30 de junho de 2010

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02.04.1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/058407, Ofício 136 – PTRE/SGP/COPES/SINAP, de 25 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

I – Colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA, com ônus sobre o vencimento básico, para esta Prefeitura, MARINÉSIO JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº9.933-3, AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na SECRETARIA DA EDUCACÃO E CULTURA.

II – Esta portaria terá sua vigência, de 01 (um) ano, a partir de sua publicação.

III – Publicada no Semanário Oficial 1226 de 11 a 17 de julho de 2010. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 257/10**

Em. 28 de julho de 2010

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2010/029889 e Ofício nº 026/2010/GP, datado de 11/03/2010.

**R E S O L V E:** autorizar, permanecer à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB**, com ônus, apenas com o vencimento básico para esta Prefeitura, o servidor **ANTONIO PEREIRA**, matrícula nº 25.041-4, Agente de Segurança, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, até 28 de julho de 2011.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 259/10**

Em. 29 de julho de 2010

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2010/074513 e Ofício nº 205/2010-GS/SETUR, datado de 19/07/2010.

**R E S O L V E:** colocar à disposição da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO**, a servidora **ROSELE FREIRE DO VALE**, matrícula 15.782-1, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Turismo, até 29 de julho de 2011.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 19 de julho de 2010.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
 Secretário da Administração


**PORTARIA Nº 260/10**

Em, 29 de julho de 2010

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2010/058025 e Ofício nº 2739/2010-GS/SEDESP, datado de 01/06/2010.

**R E S O L V E:** colocar à disposição da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, matrícula 12.842-2, Economista, lotada na Secretaria de Administração, até 29 de julho de 2011.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de junho de 2010.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
 Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 261/10**

Em. 30 de julho de 2010

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “i” do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2010/074267, datado de 20/07/2010.

**R E S O L V E:** de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, **ZÉLIA TAVARES CRUZ DE SOUZA NEVES**, matrícula nº 32.403-5, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 20 de julho de 2010.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 265

Em. 09 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02.04.1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/076152, Ofício 198/Câmara Municipal de 01 de julho de 2010.

## RESOLVE:

I – Colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, os servidores efetivos, discriminados anexo desta Portaria.

II – Esta portaria terá sua vigência de 1º de julho até 31 de dezembro de 2010.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

Anexo Portaria nº 265 de 09 de agosto de 2010

Nº ordem	Matricula	Nome
01	17.649-4	Benedito Tomaz de Oliveira Filho
02	14.862-8	José Bastos Galvão
03	04.030-4	Robério Rodrigues de Sousa
04	09.697-1	Sonia Lucia Pessoa de Souza
05	17.944-2	Lucineide Alves Vieira Braga
06	33.685-8	Jailson Vilberto de Sousa e Silva
07	18.602-3	Adramita Oliveira de Alcântara
08	27.300-7	José Anísio Ferreira Filho

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 266/10

Em. 09 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 041531/10-PMJP.

RESOLVE: conceder a MARIANGELA FERREIRA

NUNES, matrícula nº 30.693-2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.1.2 para 1.11.01.2.1.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 267/10

Em. 09 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 036478/10-PMJP.

RESOLVE: conceder a MARIA LUCIA DO MONTE

SANTOS, matrícula nº 30.789-1, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.1 para 1.11.01.3.1.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 268/10

Em. 09 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 045535/10-PMJP.

RESOLVE: conceder a LUCIA MARIA DE SOUSA

MOISES, matrícula nº 25.375-8, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.4 para 1.11.02.2.1.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 269/10

Em. 09 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 040946/10-PMJP.

RESOLVE: conceder a CARMELO EDSON DA

NOBREGA, matrícula nº 28.831-4, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.3 para 1.11.02.2.1.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 270/10

Em. 09 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 047548/10-PMJP.

RESOLVE: conceder a LENISLEDA DE OLIVEIRA

TINTINO, matrícula nº 28.479-3, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.1 para 1.11.01.3.1.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 271/2010

Em. 09 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 124877/09-PMJP.

RESOLVE: conceder a ROBERIO PAREDES MOREIRA,

matrícula nº 12.487-7, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, classificação funcional 2.05.09.3.4, progressão da classe C, nível IV, para classe C, nível V.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº145 /2010**

**A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.** no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "i", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de Saúde:**

Nº Or.	Nº REO. 2010	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	1983	JOACI DOS SANTOS JUNIOR	54.376-4	SEINFRA	07.06.10 À 21.06.10	15
02	1986	SILVANA CAVALCANTI DE M. FURTADO	23.548-2	SMS	07.06.10 À 26.06.10	20
03	1987	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	11.382.4	SEINFRA	07.06.10 À 04.09.10	90
04	1765	MARIA IGUARACY ELOI BISPO	14.305-7	SEDEC	07.06.10 À 05.08.10	60
05	1995	SEVERINA JOÃO DA SILVA	23.063-4	SMS	07.06.10 À 06.07.10	30
06	1989	MARIA LUCIA DOS SANTOS C. MATOS	18.973-1	SEDEC	07.06.10 À 16.06.10	10
07	1972	MARIA APARECIDA SOARES AUGUSTO	54.595-3	SEDEC	07.06.10 À 04.10.10	120
08	1966	MARIA DAS GRACAS TORRES YTO	27.340-6	SMS	07.06.10 À 05.08.10	60
09	2082	JOSICLEIDE DA SILVA	57.708-2	SMS	01.07.10 À 10.07.10	10
10	1962	EDLEUZA PEDRO DA SILVA	34.048-1	SMS	06.06.10 À 10.06.10	05
11	2009	ROSALINDA DE MOURA FERREIRA	23.716-7	SEDEC	06.06.10 À 05.07.10	30
12	2063	ROSILEIDE SILVA DE CARVALHO	39.953-1	SEDEC	05.07.10 À 01.11.10	120
13	2113	REJANE DE FATIMA O. LIMA	12.678-1	SMS	05.07.10 À 09.07.10	05
14	2115	THELMA MARIA DE MIRANDA	31.679-2	SEDEC	05.07.10 À 03.08.10	30
15	2124	NILSON MELO DE MORAES REGO	22.975-0	SEDEC	05.07.10 À 02.10.10	90
16	2150	ESELINA MARIA SILVA DE SOUSA	28.339-5	SEDEC	06.07.10 À 03.10.10	90
17	2149	SIONEIDE DA PAIXÃO NORBERTO	54.474-4	SEDEC	06.07.10 À 20.07.10	15
18	2136	LILIAN FELIX RIBEIRO ALVES	18.935-9	SEDEC	06.07.10 À 04.08.10	30
19	2111	MARIA DO SOCORRO MOURA VERAS	30.777-7	SEDEC	17.07.10 À 14.10.10	90
20	2107	JOSEFA LUCIA DO NASCIMENTO ALVES	16.040-7	SEDEC	01.07.10 À 29.08.10	60
21	1880	GERLANE DI LORENZO MARSICANO	16.614-6	SEDEC	04.06.10 À 03.07.10	30
22	2158	LUCICLEIDE DE ALMEIDA NUNES	25.152-6	SEDEC	01.07.10 À 28.09.10	90
23	2132	CRISTINA INACIO NEVES	57.558-5	SMS	02.07.10 À 09.07.10	08
24	2069	MARIA IVONETE SARAIVA DA SILVA	30.721-1	SEDEC	01.07.10 À 29.08.10	60
25	2119	HILTON LIMA DE OLIVEIRA	24.246-2	SEDEC	02.07.10 À 30.08.10	60
26	2120	RIVANA ANDREA DA SILVA REGIS	28.286-3	SEDEC	02.07.10 À 16.07.10	15
27	2122	JOSILDA MARIA BATISTA MORAES REGO	23.633-1	SEDEC	05.07.10 À 02.10.10	90
28	2123	JOSILDA MARIA BATISTA MORAES REGO	27.352-0	SMS	06.07.10 À 03.10.10	90
29	2117	FABRICIA MOREIRA FERREIRA	59.547-1	SEDEC	02.07.10 À 30.08.10	60

Em. 29 de julho de 2010

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE N º 146/2010**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea i, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO.**

Processo 2010	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
050454	CRISPIM CAVALCANTE DE A. FILHO	07.768-2	SEMAM	01/07/1998 À 30/06/2008 - 3º DECENIO	180
052093	MARIA DAS GRACAS F. DE MORAIS	17.933-7	SEDEC	05/07/1995 À 04/07/2005 - 2º DECENIO	180
052143	LUZIMAR SANCHO DE SOUZA LEITE	24.445-7	SEDEC	08/04/1998 À 07/04/2008 - 2º DECENIO	180
052393	ANTONIA ANDRADE DE ARAUJO	23.666-8	SEDEC	03/11/1997 À 02/11/2007 - 2º DECENIO	180
052788	MARIA ELIZABETE LIMA CHAGAS	18.752-6	SETUR	05/07/1995 À 04/07/2005 - 2º DECENIO	180
052991	VALMA LAENA DE SOUZA TOLEDO RAMOS	32.630-5	SMS	04/05/1998 À 03/05/2008 - 1º DECENIO	180
054333	ANTONIO MARTINS SOBRINHO	14.391-0	SUGAM	01/11/1993 À 31/10/2003 - 2º DECENIO	180
059671	JOSE GONCALVES DE SOUZA	23.825-2	SEDURB	13/01/1998 À 12/01/2008 - 2º DECENIO	180
060047	DIVANI GUIMARAES DE OLIVEIRA	24.117-2	SMS	03/03/1998 À 02/03/2008 - 2º DECENIO	180
060016	MARCELO GAUDENCIO PONCE LEON	33.529-1	SMS	06/07/1998 À 05/07/2008 - 1º DECENIO	180
057190	JANILDA DE OLIVEIRA CASADO DA SILVA	12.124-0	SMS	01/04/1992 À 31/03/2002 - 2º DECENIO	180
057626	EDGARD DALBERTO R. BARRETO	25.063-5	SMS	12/05/1998 À 11/05/2008 - 2º DECENIO	180
057841	JOSÉ MAURICIO DA SILVA	24.200-4	SUGAM	13/04/1998 À 12/04/2008 - 2º DECENIO	150
058800	MARIA DE FATIMA MATTIAS MEDEIROS	23.367-6	SEDEC	03/11/1997 À 02/11/2007 - 2º DECENIO	180
059513	ABDON MOREIRA LUSTOSA	32.631-3	SMS	04/05/1998 À 03/05/2008 - 1º DECENIO	180
059561	AUGUSTO ALVES DA ROCHA	15.260-9	SEDEC	01/04/1994 À 31/03/2004 - 2º DECENIO	110
061138	JOSE CARLOS DE PAIVA	28.309-6	SEDEC	01/06/1993 À 31/05/2003 - 1º DECENIO	180
060243	MARIA DO ROSARIO M. DE OLIVEIRA	17.426-2	SEDEC	01/06/1985 À 31/05/2005 - 1º E 2º DECENIOS	360
060087	URSULINO LEMOS NETO	12.327-7	SEDEC	01/04/1982 À 31/03/2002 - 1º E 2º DECENIOS	360
056941	MARCOS JERONIMO ROQUE BARRETO	32.993-2	SMS	04/05/1998 À 03/05/2008 - 1º DECENIO	180
057451	MARIA ALICE DOS SANTOS	30.905-2	SEDEC	01/11/1996 À 31/10/2006 - 1º DECENIO	160
048237	ELIAS FERNANDES MADRUGA	26.815-1	SUGAM	01/07/1992 À 30/06/2002 - 1º DECENIO	100
047983	MARIA DAS DORES PEREIRA DE SENA	14.210-7	SMS	01/05/1993 À 30/04/2003 - 2º DECENIO	180
047603	MARIA JOSÉ ALCANTARA DA SILVA	17.570-6	SMS	01/07/1995 À 30/06/2005 - 2º DECENIO	180
060123	GERMANA DE CASSIA L. SOARES	15.296-0	SEDEC	01/04/1994 À 31/03/2004 - 2º DECENIO	180
056912	ALAIDE LUCENA N. DE CARVALHO	09.724-1	SMS	01/03/1990 À 29/02/2000 - 2º DECENIO	180
048663	ROBERTO MATTEO ZACCARA	08.041-1	SETUR	16/03/1989 À 15/03/1999 - 2º DECENIO	170
059629	ALDINES DA SILVA LIMA	18.759-3	SEDEC	05/07/1995 À 04/07/2005 - 2º DECENIO	180
053256	RITA DE CASSIA A. FERREIRA	04.999-9	SEAD	01/05/1997 À 30/04/2007 - 3º DECENIO	180
052396	ROSSANA COELI SEABRA MARQUES	14.458-4	SEDEC	01/12/1993 À 30/11/2003 - 2º DECENIO	180

Em. 09 de agosto de 2010

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE N º 147/10**


**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea i, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA:**

PROCESSOS 2010	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTACÃO	ASSUNTO
048717	JOSE JANSEN	00.706-4	SEREM	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
041653	MARLEIDE LUCENA DA COSTA MAIA	10.651-8	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
039207	REGINA DA SILVA	08.225-2	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
039204	MARIA DA PENHA DA SILVA	10.802-2	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
120337	NEUZA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	11.320-4	SMS	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA
036835	LUCINETE MORAIS CARNEIRO	10.917-1	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANENCIA



033640	BERNADETE SALVIANO RAMOS	16.543-3	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
035802	JOSEFA DE SOUZA M. DE LIMA	25.406-1	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
036975	GUTEMBERG NERES TORRES	03.361-8	SEFIN	ABONO PERMANENCIA
022741	FRANCISCA ELISA ALVES DA SILVA	08.195-7	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
004083	MARIA CRISTINA RIQUE MORAES	09.740-3	SMS	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
043769	JOSEFA ANDRADE SANTOS	10.699-2	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
043769	JOÃO MAURICIO DA SILVA	05.341-4	SEMAM	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
119466	JOSE DA PENHA DE ANDRADE	12.503-2	SMS	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
052150	MARIA WELLEMAR ARAUJO MACAU	11.927-0	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
052937	CLAUDETE DE L. LIMA P. TEIXEIRA	17.322-3	SEDURB	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
048027	JOSIMERE PESSOA DOS SANTOS LIMA	16.737-1	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
046680	MARIA ALINE TE M. DE MENEZES	07.366-1	SMS	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
053182	SEVERINO DO RAMO CRUZ GALVÃO	14.156-9	SEREM	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
034993	MILMA MARIA DE V. AOUINO	09.765-9	SMS	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
042636	JOSELITA PEREIRA DOS SANTOS	08.048-9	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
023451	SEVERINA CALDAS DE LIMA	10.985-1	SMS	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA

Em. 09 de agosto de 2010


  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 148/10

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo:

Processos 2010	Nome	Mat.	Assunto
068519	JOSENILDO SANTIAGO	23.959-3	AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO
070582	ANTONIO ALEXANDRE DIAS PACHECO	24.245-4	AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO
068394	ARIST AVORA DE SOUZA SANTOS	08.300-3	AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO
068308	LILLIANE DE OLIVEIRA	18.169-2	AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO
068307	MARIA DO SOCORRO PIMENTEL	30.813-7	AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO
067945	SEVERINO DE BRITO SILVA	28.541-2	AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO
067797	JOSE GERVASIO DE OLIVEIRA NETO	56.623-3	AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO
067805	PEDRO CLEMENTINO DE SOUZA	57.802-9	AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO
067780	ELIZIÁRIO BENVINDO DA SILVA	33.239-9	AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO
057956	MARIA CRISTINA RIQUE MORAES	09.740-3	AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO PARA O IPM
055066	MARIA DO SOCORRO O. DE S. SILVA	12.676-4	MUDANÇA DE SUBSÍDIO INCORPORADO
053835	ADELUCIA DOS SANTOS SILVA	45.742-6	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO
047728	JOSENILDA ALVES DE SOUSA	61.207-3	CANCELAMENTO DE DESCONTO
045750	MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI	33.207-1	CANCELAMENTO DE PASSE LEGAL
058367	ANGELO GRISI DA CUNHA LIMA	60.666-9	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO
036210	FABIANA DE QUEIROZ LOPES	37.344-3	DEVOLUÇÃO DE DESCONTO DE PASSE LEGAL
027149	REUBEM ASTROGILDO DE LIMA	37.205-6	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO
044684	IGOR SILVA GARCIA	55.860-5	PRESENTE CONSULTA

Em. 09 de agosto de 2010

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 149/10

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo de **LICENÇA ESPECIAL**, com opção na **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2010	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
054334	ANTONIO MARTINS SOBRINHO	14.391-0	SUGAM	01/11/1983 A 31/10/1993 - 1º DECENIO	360

Em. 09 de agosto de 2010


  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N º 150/10

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTACÃO	PRAZO
066271	CARLOS ROBERTO LOPES MARACAJA	24.794-4	SUGAM	02 ANOS

Em. 09 de agosto de 2010

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Resolução nº 014/2010 de 11 de agosto de 2010

**O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e com fundamento na Ata da 45ª reunião ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2010.

Resolve:

Art. 1º – Conferir renovação do certificado de inscrição para as seguintes instituições inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Associação Paraibana de Equoterapia, inscrita sob o nº 058/01;
- Instituto Paraibano de Educação, inscrito sob o nº 038/00.

Art. 2º - Esta Resolução retroage seus feitos ao dia 10/08/2010.

  
DALENIR FRANCISCA P. IZIDORO  
PRESIDENTE

  
Sônia da Silva Delgado  
Vice-Presidente - CMAS-IP

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PORTARIA nº. 005/2010 - SEDEC

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.  
RESOLVE:

**Art. 1º** Designar e compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado do Proioevem Urbano.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos membros a seguir elencados:

- Aurineide Gonçalves de Vasconcelos, na função de presidente da comissão;
- Lúcia Elizabeth Ponce de Leon Mello;
- Maria da Conceição da Silva;
- Ângela Maria Miranda Leite Souza;
- Norma Suelv dos Santos Silva;
- Maria da Conceição Pereira Ferreira Alves;
- Maria do Livramento Cavalcante Costa;
- Nanci Pereira da Silva;
- Maria Zuleide Abrantes Soares;
- Telma Lucia de Souza Felix;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 25 de fevereiro de 2010.

  
Ariane Norma de Menezes Sá  
Secretária de Educação

**SUÉRIENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

PORTARIA nº 37/2010

**A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.580, de 24 de agosto de 1998 e disposições da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 10.429/2005.

RESOLVE:

II – Exonerar o servidor **EDNÁSIO FERREIRA ARAÚJO**, Matrícula nº. 188-1, do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão do Sistema Viário. Símbolo DAS-1 desta Autarquia.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 02 de agosto de 2010.

  
LAURA MÁRIA FARIAS-BARBOSA GUALBERTO  
Superintendente

PORTARIA nº 038/2010

**A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.580/98, de 24 de agosto de 1.998 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **SANDERSON CESÁRIO DUARTE**, Matrícula nº 877-0, para o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão do Sistema Viário. Símbolo DAS-1, desta Autarquia.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 02 de agosto de 2010

  
LAURA MÁRIA FARIAS-BARBOSA GUALBERTO  
Superintendente

PORTARIA nº 39/2010

**A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.580, de 24 de agosto de 1998, tendo em vista a tramitação do processo nº. 2010/077998 de 30 de julho de 2010.

RESOLVE:

I – Conceder Licença Sem Vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, para trato de interesse particular, na forma do artigo 136 da Lei nº 2.380 de 26 /03/1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município), ao servidor **RUSIEL PAULINO DE ARAÚJO JÚNIOR**, Matrícula nº. 135-0, Fiscal de Transporte, lotado nesta Autarquia.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2010.

João Pessoa, 11 de agosto de 2010.

  
LAURA MÁRIA FARIAS-BARBOSA GUALBERTO  
Superintendente





MMW8626	01/07/2010	12/06/2010	7030	Artigo 244.	inciso I.		MNC5676	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.	
MMW8761	09/07/2010	17/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		MNC6396	01/07/2010	10/06/2010	5487	Artigo 181.	Inciso XI
MMW8824	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.			MNC7894	01/07/2010	14/06/2010	5487	Artigo 181.	Inciso XI
MMW9130	09/07/2010	09/06/2010	6050	Artigo 208.			MNC9527	09/07/2010	26/06/2010	5487	Artigo 181.	Inciso XI
MMW9564	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.			MNC9189	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.	
MMW9564	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.			MND0215	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artigo 208.	
MMW9564	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.			MND0468	09/07/2010	30/06/2010	5738	Artigo 186.	Inciso II
MMX2866	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.			MND0582	09/07/2010	28/06/2010	6041	Artigo 207.	
MMX3184	09/07/2010	29/06/2010	7030	Artigo 244.	inciso II.		MND0678	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.	
MMX3186	09/07/2010	29/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		MND0678	09/07/2010	21/06/2010	6866	Artigo 231.	inciso VIII
MMX4016	09/07/2010	21/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.		MND0693	01/07/2010	10/06/2010	5738	Artigo 186.	Inciso II
MMX4804	09/07/2010	02/07/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIIII		MND0786	09/07/2010	02/07/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MMX5023	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artigo 208.			MND1392	09/07/2010	18/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VII
MMX5077	09/07/2010	18/06/2010	7030	Artigo 244.	inciso II.		MND2437	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.	
MMX5105	09/07/2010	16/06/2010	5487	Artigo 181.	Inciso XI		MND3426	09/07/2010	29/06/2010	6866	Artigo 231.	inciso VIII
MMX5135	01/07/2010	12/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		MND4051	01/07/2010	10/06/2010	6866	Artigo 231.	inciso VIII
MMX5216	09/07/2010	21/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIIII		MND5304	01/07/2010	15/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MMX5843	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.			MND5317	09/07/2010	29/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VII
MMX7060	09/07/2010	18/06/2010	5738	Artigo 186.	Inciso II		MND5355	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.	
MMX7658	09/07/2010	16/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.		MND5788	01/07/2010	11/06/2010	5185	Artigo 167	
MMX8596	09/07/2010	30/06/2010	6050	Artigo 208.			MND5855	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MMX8679	01/07/2010	12/06/2010	6866	Artigo 231.	inciso VIII		MND6073	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.	
MMX8902	09/07/2010	21/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		MND6083	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.	
MMX9083	09/07/2010	29/06/2010	5185	Artigo 167			MND6083	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.	
MMX9182	09/07/2010	27/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		MND6286	01/07/2010	13/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MMX9364	09/07/2010	26/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIIII		MND6375	01/07/2010	12/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIIII
MMX9673	09/07/2010	23/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII.		MND6519	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.	
MMX9815	09/07/2010	29/06/2010	5185	Artigo 167			MND6579	09/07/2010	21/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MMY0425	09/07/2010	18/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		MND6835	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.	
MMY0451	01/07/2010	10/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII.		MND6698	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artigo 208.	
MMY0542	01/07/2010	12/06/2010	7030	Artigo 244.	inciso I.		MND6740	09/07/2010	01/07/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MMY0732	09/07/2010	01/07/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.		MND6936	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.	
MMY0925	09/07/2010	01/07/2010	5487	Artigo 181.	Inciso XI		MND6936	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.	
MMY1668	09/07/2010	03/07/2010	5185	Artigo 167			MND6972	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artigo 208.	
MMY1741	09/07/2010	17/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.		MND7103	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.	
MMY1756	09/07/2010	18/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		MND7103	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.	
MMY1932	01/07/2010	14/06/2010	5487	Artigo 181.	Inciso XI		MND7103	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.	
MMY1992	01/07/2010	16/06/2010	5487	Artigo 181.	Inciso XI		MND7133	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.	
MMY2400	09/07/2010	12/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		MND7383	09/07/2010	15/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MMY3635	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artigo 208.			MND7450	09/07/2010	29/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MMY3875	01/07/2010	14/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		MND7525	09/07/2010	22/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.
MMY4203	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.			MND7792	09/07/2010	20/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MMY4513	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.			MND7843	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.	
MMY4513	09/07/2010	23/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		MND8237	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artigo 208.	
MMY4513	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artigo 208.			MND8206	09/07/2010	28/06/2010	7030	Artigo 244.	inciso I.
MMY4764	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artigo 208.			MND8587	09/07/2010	01/07/2010	5487	Artigo 181.	Inciso XI
MMY4830	09/07/2010	28/06/2010	5487	Artigo 181.	Inciso XI		MND9335	01/07/2010	10/06/2010	5487	Artigo 181.	Inciso XI
MMY4883	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.			MND9705	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.	
MMY4883	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artigo 208.			MND9732	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artigo 208.	
MMY4883	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artigo 208.			MND9979	09/07/2010	22/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.
MMY5929	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artigo 208.			MNE1626	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.	
MMY6284	01/07/2010	14/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		MNE1734	09/07/2010	02/07/2010	6050	Artigo 208.	
MMY6347	01/07/2010	12/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		MNE2525	01/07/2010	14/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MMY6851	09/07/2010	12/07/2010	5185	Artigo 167			MNE2911	09/07/2010	15/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MMY6881	09/07/2010	29/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		MNE3214	09/07/2010	26/06/2010	5185	Artigo 167	
MMY7012	01/07/2010	10/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIIII		MNE3525	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artigo 208.	
MMY7315	01/07/2010	14/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIIII		MNE3612	01/07/2010	12/06/2010	6866	Artigo 231.	inciso VIII
MMY7670	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.			MNE3849	09/07/2010	22/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MMY7765	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artigo 208.			MNE4337	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artigo 208.	
MMY7805	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artigo 208.			MNE4432	01/07/2010	14/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MMY7880	09/07/2010	02/07/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIIII		MNE4495	01/07/2010	14/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MMY7973	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.			MNE4796	09/07/2010	29/06/2010	5185	Artigo 167	
MMY8213	09/07/2010	20/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		MNE4969	01/07/2010	14/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MMY8702	09/07/2010	25/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		MNE5242	09/07/2010	25/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MMY8777	09/07/2010	23/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		MNE5543	09/07/2010	01/07/2010	5487	Artigo 181.	Inciso XI
MMY8777	09/07/2010	23/06/2010	5185	Artigo 167			MNE5584	09/07/2010	21/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MMY9262	09/07/2010	21/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.		MNE5771	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.	
MMY9434	09/07/2010	10/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		MNE5771	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artigo 208.	
MMY9642	09/07/2010	16/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII.		MNE5854	09/07/2010	21/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MNZ0057	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.			MNE5873	09/07/2010	15/06/2010	6050	Artigo 208.	
MNZ1212	01/07/2010	12/06/2010	7030	Artigo 244.	inciso I.		MNE6064	09/07/2010	21/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MNZ3479	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.			MNE6416	01/07/2010	14/06/2010	6866	Artigo 231.	inciso VIII
MNZ6483	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artigo 208.			MNE6440	01/07/2010	10/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MNZ8937	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		MNE6538	01/07/2010	15/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MNZ9662	09/07/2010	27/06/2010	5185	Artigo 167			MNE7665	09/07/2010	29/06/2010	5185	Artigo 167	
MNA0060	01/07/2010	12/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.		MNE7938	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.	
MNA0195	01/07/2010	10/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIIII		MNE8159	01/07/2010	11/06/2010	6866	Artigo 231.	inciso VIII
MNA5300	09/07/2010	21/06/2010	5185	Artigo 167			MNE8424	09/07/2010	18/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MNA628	09/07/2010	11/06/2010	5487	Artigo 181.	Inciso XI		MNE8424	09/07/2010	01/07/2010	5487	Artigo 181.	Inciso XI
MNA1180	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artigo 208.			MNE8803	09/07/2010	25/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MNA1321	01/07/2010	11/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.		MNE8932	09/07/2010	15/06/2010	6050	Artigo 208.	
MNA1495	09/07/2010	18/06/2010	5185	Artigo 167			MNE9474	09/07/2010	16/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VII
MNA1795	01/07/2010	09/06/2010	6550	Artigo 230.			MNE9492	01/07/2010	11/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MNA2035	09/07/2010	03/07/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		MNE9512	01/07/2010	13/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MNA2707	09/07/2010	03/07/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		MNF0102	09/07/2010	24/06/2010	5185	Artigo 167	
MNA2792	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.			MNF0327	09/07/2010	26/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII

MNG4851	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artico 208.	
MNG5416	09/07/2010	20/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNG5483	01/07/2010	19/06/2010	7366	Artico 252. inciso VI.	
MNG6335	09/07/2010	26/06/2010	5550	Artico 208. Inciso XVIII	
MNG6122	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.	
MNG6341	09/07/2010	17/06/2010	5185	Artico 167	
MNG6817	01/07/2010	12/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNG6849	09/07/2010	28/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNG7015	01/07/2010	14/06/2010	7366	Artico 252. inciso VI.	
MNG7089	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.	
MNG7136	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.	
MNG7329	09/07/2010	19/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNG7389	09/07/2010	26/06/2010	5541	Artico 181. Inciso XVII.	
MNG7416	09/07/2010	14/06/2010	5452	Artico 181. Inciso VIII	
MNG7978	09/07/2010	23/06/2010	5215	Art. 170	
MNG8543	09/07/2010	21/06/2010	5541	Artico 181. Inciso XVII.	
MNG8661	09/07/2010	17/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNG8870	01/07/2010	15/06/2010	7048	Artico 244. inciso II.	
MNG9052	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.	
MNG9052	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.	
MNG9052	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artico 208.	
MNG9062	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artico 208.	
MNG9252	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.	
MNG9551	09/07/2010	20/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNG9600	09/07/2010	28/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNG9751	01/07/2010	10/06/2010	7366	Artico 252. inciso VI.	
MNG9927	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNH9973	01/07/2010	14/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNH0541	01/07/2010	14/06/2010	5487	Artico 181. Inciso XI	
MNH2409	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artico 208.	
MNH2431	09/07/2010	21/06/2010	7366	Artico 252. inciso VI.	
MNH2671	09/07/2010	18/06/2010	5185	Artico 167	
MNH4485	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.	
MNH5001	09/07/2010	18/06/2010	5509	Artico 181. Inciso XIII	
MNH5276	01/07/2010	11/06/2010	7048	Artico 244. inciso II.	
MNH5506	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.	
MNH5753	09/07/2010	18/06/2010	6017	Artico 206. Inciso III.	
MNH5905	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.	
MNH6247	01/07/2010	12/06/2010	5452	Artico 181. Inciso VIII	
MNH7964	01/07/2010	12/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNH8588	01/07/2010	12/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNH8724	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artico 208.	
MNH8771	09/07/2010	14/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNH9465	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.	
MNH9876	09/07/2010	26/06/2010	5452	Artico 181. Inciso VIII	
MNH9915	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.	
MNI0353	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artico 208.	
MNI1171	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNI1216	09/07/2010	27/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNI1607	09/07/2010	22/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNI2554	09/07/2010	29/06/2010	5673	Artico 183.	
MNI2830	01/07/2010	15/06/2010	5452	Artico 181. Inciso VIII	
MNI2916	09/07/2010	18/06/2010	7366	Artico 252. inciso VI.	
MNI2960	09/07/2010	23/06/2010	5185	Artico 167	
MNI3244	01/07/2010	12/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNI3303	09/07/2010	17/06/2010	7366	Artico 252. inciso VI.	
MNI4030	09/07/2010	18/06/2010	7366	Artico 252. inciso VI.	
MNI4509	09/07/2010	14/06/2010	5541	Artico 181. Inciso XVII.	
MNI4621	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.	
MNI4629	09/07/2010	17/06/2010	5738	Artico 186. Inciso II	
MNI5023	09/07/2010	21/06/2010	7366	Artico 252. inciso VI.	
MNI5404	01/07/2010	20/06/2010	7366	Artico 252. inciso VI.	
MNI5423	09/07/2010	03/07/2010	6050	Artico 208. Inciso I.	
MNI6245	01/07/2010	12/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNI6631	01/07/2010	15/06/2010	7366	Artico 252. inciso VI.	
MNI6909	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.	
MNI7062	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNI7185	09/07/2010	01/07/2010	7366	Artico 252. inciso VI.	
MNI7228	09/07/2010	03/07/2010	6050	Artico 208.	
MNI7429	01/07/2010	16/06/2010	5452	Artico 181. Inciso VIII	
MNI7636	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNI7878	09/07/2010	28/06/2010	5452	Artico 181. Inciso VIII	
MNI7943	09/07/2010	19/06/2010	5541	Artico 181. Inciso XVII.	
MNI8063	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artico 208.	
MNI8102	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artico 208.	
MNI8684	09/07/2010	23/06/2010	5541	Artico 181. Inciso XVII.	
MNI8246	09/07/2010	21/06/2010	7366	Artico 252. inciso VI.	
MNI8351	09/07/2010	18/06/2010	7030	Artico 244. inciso I.	
MNJ0722	09/07/2010	18/06/2010	7048	Artico 244. inciso II.	
MNJ1461	09/07/2010	17/06/2010	5460	Artico 181. Inciso IX	
MNJ2521	09/07/2010	20/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNJ2601	09/07/2010	19/06/2010	6866	Artico 231. inciso VIII	
MNJ2763	01/07/2010	12/06/2010	7030	Artico 244. inciso I.	
MNJ2997	01/07/2010	15/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNJ3061	09/07/2010	02/07/2010	5452	Artico 181. Inciso VIII	
MNJ3164	01/07/2010	10/06/2010	7366	Artico 252. inciso VI.	
MNJ3302	09/07/2010	29/07/2010	5487	Artico 181. Inciso XI	
MNJ4029	09/07/2010	27/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNJ4089	09/07/2010	22/06/2010	5738	Artico 186. Inciso II	
MNJ4402	01/07/2010	14/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNJ4501	09/07/2010	18/06/2010	7366	Artico 252. inciso VI.	
MNJ4866	09/07/2010	23/06/2010	7366	Artico 252. inciso VI.	
MNJ5332	01/07/2010	14/06/2010	5185	Artico 167	
MNJ5516	01/07/2010	16/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNJ5612	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.	
MNJ5632	09/07/2010	18/06/2010	5738	Artico 186. Inciso II	
MNJ5974	09/07/2010	17/06/2010	5673	Artico 183.	
MNJ6325	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.	
MNJ6437	09/07/2010	20/06/2010	5673	Artico 183.	
MNJ6511	09/07/2010	29/06/2010	5541	Artico 181. Inciso XVII.	
MNJ6652	09/07/2010	21/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNJ6919	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.	
MNJ6989	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.	
MNJ6989	09/07/2010	15/06/2010	6050	Artico 208.	
MNJ7062	09/07/2010	02/07/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNJ7101	09/07/2010	24/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNJ7105	09/07/2010	19/06/2010	7366	Artico 252. inciso VI.	
MNJ7196	09/07/2010	28/06/2010	7366	Artico 252. inciso VI.	
MNJ7307	09/07/2010	03/07/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNJ7562	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.	
MNJ7567	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artico 208.	
MNJ8036	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.	
MNJ8087	09/07/2010	24/06/2010	5185	Artico 167	
MNJ8372	09/07/2010	21/06/2010	7366	Artico 252. inciso VI.	
MNJ8377	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.	
MNJ8467	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artico 208.	
MNJ8626	09/07/2010	23/06/2010	5185	Artico 167	
MNJ8649	01/07/2010	16/06/2010	5487	Artico 181. Inciso XI	
MNJ8739	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.	
MNJ8809	09/07/2010	01/07/2010	7366	Artico 252. inciso VI.	
MNJ9088	01/07/2010	13/06/2010	6866	Artico 231. inciso VIII	
MNJ9115	09/07/2010	17/06/2010	5487	Artico 181. Inciso XI	
MNJ9678	09/07/2010	18/06/2010	5185	Artico 167	
MNJ9893	01/07/2010	12/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNJ9898	09/07/2010	24/06/2010	7366	Artico 252. inciso VI.	
MNK0272	09/07/2010	27/06/2010	6041	Artico 207.	
MNK0368	09/07/2010	18/06/2010	7366	Artico 252. inciso VI.	
MNK0479	01/07/2010	16/06/2010	7366	Artico 252. inciso VI.	
MNK0538	09/07/2010	03/07/2010	5185	Artico 167	
MNK0636	01/07/2010	14/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNK2218	09/07/2010	19/06/2010	5185	Artico 167	
MNK3487	09/07/2010	18/06/2010	5487	Artico 181. Inciso XI	
MNK4592	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.	
MNK4606	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.	
MNK4632	09/07/2010	23/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNK4856	09/07/2010	20/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	

MNK5165	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artico 208.	
MNK5713	09/07/2010	17/06/2010	6041	Artico 207.	
MNK6349	09/07/2010	29/06/2010	7366	Artico 252. inciso VI.	
MNK6616	09/07/2010	15/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNK6786	09/07/2010	22/06/2010	5541	Artico 181. Inciso XVII.	
MNK6858	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.	
MNK7112	09/07/2010	28/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNK7269	09/07/2010	19/06/2010	5835	Artico 195	
MNK7308	01/07/2010	15/06/2010	7366	Artico 252. inciso VI.	
MNK7369	09/07/2010	20/06/2010	5185	Artico 167	
MNK8207	01/07/2010	15/06/2010	7048	Artico 244. inciso II.	
MNK8336	01/07/2010	14/06/2010	7366	Artico 252. inciso VI.	
MNK8346	09/07/2010	17/06/2010	5487	Artico 181. Inciso XI	
MNK8354	09/07/2010	21/07/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNK8501	01/07/2010	11/06/2010	7366	Artico 252. inciso VI.	
MNK8556	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.	
MNK8556	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.	
MNK8556	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.	
MNK8501	01/07/2010	11/06/2010	5185	Artico 167. inciso VI.	
MNK9090	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNK9207	01/07/2010	12/06/2010	7366	Artico 252. inciso VI.	
MNK9710	09/07/2010	22/06/2010	6858	Artico 231. Inciso VII	
MNK9847	09/07/2010	15/06/2010	5673	Artico 183.	
MNK9864	09/07/2010	26/06/2010	5185	Artico 167.	
MNK9864	09/07/2010	26/06/2010	7366	Artico 252. inciso VI.	
MNL1479	09/07/2010	29/06/2010	5452	Artico 181. Inciso VIII	
MNL1661	01/07/2010	15/06/2010	5185	Artico 167	
MNL1719	09/07/2010	20/06/2010	5550	Artico 181. Inciso XVIII	
MNL2798	01/07/2010	14/06/2010	6041	Artico 207.	
MNL2957	01/07/2010	12/06/2010	5452	Artico 181. Inciso VIII	
MNL3022	01/07/2010	09/06/2010	5665	Artico 182. Inciso X	
MNL3156	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artico 208.	
MNL3694	09/07/2010	16/06/2010	5487	Artico 181. Inciso XI	
MNL3747	01/07/2010	11/06/2010	7366	Artico 252. Inciso XVIII	
MNL4082	09/07/2010	16/06/2010	7366	Artico 252. inciso VI.	</

MNN8136	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.		MNO7683	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.	
MNN8329	09/07/2010	22/06/2010	5819	Artico 193.		MNO7687	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.	
MNN8428	09/07/2010	22/06/2010	5835	Artico 195		MNO8157	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.	
MNN8769	09/07/2010	22/06/2010	5835	Artico 195	Inciso XVII.	MNO8794	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.	
MNN8963	09/07/2010	29/06/2010	6050	Artico 208.		MNO8796	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.	
MNN9028	01/07/2010	13/06/2010	6041	Artico 207.		MNO8796	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.	
MNN9058	09/07/2010	18/06/2010	5541	Artico 181.	Inciso XVII.	MNO8796	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.	
MNN9073	01/07/2010	12/06/2010	5185	Artico 167		MNO8822	01/07/2010	15/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNN9171	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.		MNO8922	09/07/2010	20/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNN9264	09/07/2010	01/07/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.	MNO8945	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artico 208.	
MNN9306	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.		MNO9347	01/07/2010	11/06/2010	6050	Artico 208.	
MNN9306	09/07/2010	18/06/2010	5487	Artico 181.	Inciso XI	MNO9536	09/07/2010	29/06/2010	5487	Artico 181.	Inciso XI
MNN9306	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNR0086	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNN9526	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.		MNR0086	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNN9766	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artico 208.		MNR0478	09/07/2010	28/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
MNN9789	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artico 208.		MNR0601	01/07/2010	16/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNN9811	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.		MNR0835	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artico 208.	
MNO0544	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artico 208.		MNR0966	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNO0575	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artico 208.	Inciso XVIII	MNR1091	09/07/2010	24/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
MNO0821	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.		MNR1748	09/07/2010	15/06/2010	6050	Artico 208.	
MNO0944	09/07/2010	24/06/2010	5738	Artico 186.	Inciso II	MNR2008	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artico 208.	
MNO1016	01/07/2010	15/06/2010	6866	Artico 231.	inciso VIII	MNR2806	09/07/2010	18/06/2010	5452	Artico 181.	Inciso VIII
MNO1196	01/07/2010	16/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNR2917	09/07/2010	19/06/2010	5541	Artico 181.	Inciso VIII
MNO1258	09/07/2010	16/06/2010	5185	Artico 167		MNR3052	09/07/2010	22/06/2010	7048	Artico 244.	inciso I.
MNO1461	01/07/2010	12/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNR3007	09/07/2010	29/06/2010	7030	Artico 244.	inciso I.
MNO2344	09/07/2010	21/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.	MNR3581	09/07/2010	19/06/2010	5541	Artico 181.	Inciso XVIII
MNO2521	01/07/2010	16/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.	MNR4110	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.	
MNO2956	01/07/2010	11/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNR4241	09/07/2010	29/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
MNO3911	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artico 208.		MNR5752	01/07/2010	24/06/2010	6041	Artico 207.	
MNO4211	01/07/2010	15/06/2010	5541	Artico 181.	Inciso XVII.	MNR5762	09/07/2010	24/06/2010	7030	Artico 244.	inciso I.
MNO4236	09/07/2010	20/06/2010	5673	Artico 183.		MNR6016	01/07/2010	11/06/2010	5487	Artico 181.	Inciso XI
MNO4587	09/07/2010	21/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNR6355	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.	
MNO4622	09/07/2010	28/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNR6447	01/07/2010	11/06/2010	5541	Artico 181.	Inciso XVII.
MNO4637	01/07/2010	16/06/2010	5738	Artico 186.	Inciso II	MNR6667	09/07/2010	17/06/2010	5452	Artico 181.	Inciso VIII
MNO4637	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.		MNR6767	09/07/2010	29/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNO4671	09/07/2010	17/06/2010	5452	Artico 181.	Inciso VIII	MNR6823	09/07/2010	21/06/2010	5185	Artico 167	
MNO4996	01/07/2010	14/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNR7085	01/07/2010	11/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNO5107	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artico 208.		MNR7388	09/07/2010	21/06/2010	5541	Artico 181.	Inciso XVII.
MNO5937	09/07/2010	18/06/2010	5185	Artico 167		MNR8059	09/07/2010	22/06/2010	5673	Artico 183.	
MNO5937	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artico 208.		MNR8540	01/07/2010	13/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNO6148	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artico 208.		MNR8711	09/07/2010	25/06/2010	5185	Artico 167	
MNO6435	01/07/2010	16/06/2010	5487	Artico 181.	Inciso XI	MNR9023	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNO6693	01/07/2010	15/06/2010	5835	Artico 195		MNR9296	09/07/2010	17/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNO6766	09/07/2010	16/06/2010	5835	Artico 195	Inciso XVIII	MNR9556	09/07/2010	17/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNO6921	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNR9614	09/07/2010	03/07/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
MNO7079	09/07/2010	21/06/2010	7048	Artico 244.	inciso II.	MNS0077	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artico 208.	
MNO7262	09/07/2010	18/06/2010	6041	Artico 207.		MNS0082	01/07/2010	15/06/2010	5452	Artico 181.	Inciso VIII.
MNO7267	09/07/2010	19/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNS0271	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artico 208.	
MNO7781	09/07/2010	22/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.	MNS0477	09/07/2010	24/06/2010	6050	Artico 208.	
MNO7811	09/07/2010	26/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNS0705	01/07/2010	10/06/2010	5487	Artico 181.	Inciso XI
MNO7899	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.		MNS1855	01/07/2010	15/06/2010	6866	Artico 231.	inciso VIII
MNO8042	01/07/2010	09/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.	MNS2035	09/07/2010	18/06/2010	5460	Artico 181.	Inciso IX
MNO8362	01/07/2010	09/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNS2174	01/07/2010	16/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
MNO8603	09/07/2010	28/06/2010	5738	Artico 186.	Inciso II	MNS2191	09/07/2010	27/06/2010	5185	Artico 167	
MNO8617	01/07/2010	09/06/2010	5738	Artico 186.	Inciso II	MNS2687	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.	
MNO8716	01/07/2010	11/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNS2910	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artico 208.	
MNO8931	09/07/2010	24/06/2010	5185	Artico 167		MNS3318	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artico 208.	
MNO8939	09/07/2010	17/06/2010	5452	Artico 181.	Inciso VIII	MNS3694	09/07/2010	17/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNO9105	09/07/2010	24/06/2010	5835	Artico 195.	inciso II.	MNS3928	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artico 208.	
MNO9203	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.		MNS4508	01/07/2010	10/06/2010	5487	Artico 181.	Inciso XI
MNO9203	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.		MNS4607	01/07/2010	16/06/2010	6122	Artico 214.	inciso I
MNO9203	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.		MNS5146	09/07/2010	24/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNO9346	01/07/2010	09/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.	MNS5477	09/07/2010	22/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNO9515	09/07/2010	14/06/2010	5452	Artico 181.	Inciso XVIII	MNS5581	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artico 208.	
MNO9895	09/07/2010	20/06/2010	5541	Artico 181.	Inciso XVII.	MNS5711	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.	
MNP1091	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.		MNS5713	09/07/2010	20/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNP1131	09/07/2010	18/06/2010	5541	Artico 181.	Inciso XVII.	MNS5977	09/07/2010	26/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNP1252	09/07/2010	01/07/2010	5452	Artico 181.	Inciso VIII	MNS6222	09/07/2010	17/06/2010	5460	Artico 181.	Inciso IX
MNP1273	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.		MNS6274	09/07/2010	25/06/2010	6041	Artico 207.	
MNP1273	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artico 208.		MNS6387	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artico 208.	
MNP1396	09/07/2010	27/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNS6656	09/07/2010	28/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNP1578	01/07/2010	16/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.	MNS6832	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artico 208.	
MNP1824	09/07/2010	18/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.	MNS7251	01/07/2010	12/06/2010	5452	Artico 181.	Inciso VIII
MNP1923	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.		MNS7352	09/07/2010	18/06/2010	5185	Artico 167	
MNP1923	09/07/2010	17/06/2010	5215	Artico 170.		MNS7415	09/07/2010	19/06/2010	5452	Artico 181.	Inciso VIII
MNP2185	09/07/2010	16/06/2010	7048	Artico 244.	inciso II.	MNS7502	01/07/2010	14/06/2010	5452	Artico 181.	Inciso VIII
MNP2396	01/07/2010	14/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNS7530	01/07/2010	10/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNP2533	09/07/2010	24/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.	MNS7591	01/07/2010	15/06/2010	5509	Artico 181.	Inciso XIII
MNP2885	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artico 208.		MNS7743	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.	
MNP3004	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.		MNS8064	09/07/2010	18/06/2010	5185	Artico 167	
MNP3076	09/07/2010	25/06/2010	5452	Artico 181.	Inciso VIII	MNS8267	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.	
MNP3214	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artico 208.		MNS8621	09/07/2010	18/06/2010	7056	Artico 244.	inciso III.
MNP3424	01/07/2010	15/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNS8754	09/07/2010	19/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNP3526	01/07/2010	14/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNS8805	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.	
MNP3731	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.		MNS8881	09/07/2010	21/06/2010	5541	Artico 181.	Inciso XVII.
MNP3762	09/07/2010	30/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.	MNS9340	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artico 208.	
MNP3949	01/07/2010	15/06/2010	5452	Artico 181.	Inciso VIII	MNS9351	09/07/2010	27/06/2010	7030	Artico 244.	inciso I.
MNP4046	09/07/2010	16/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.	MNS9393	09/07/2010	24/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
MNP4172	01/07/2010	14/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNS9553	09/07/2010	20/06/2010	7030	Artico 244.	inciso I.
MNP4385	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.		MNS					

MNU0283	09/07/2010	17/06/2010	5487	Artico 181.	Inciso XI	MNW8241	09/07/2010	01/07/2010	5487	Artico 181.	Inciso XI
MNU0363	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.		MNW8609	09/07/2010	16/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
MNU0499	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artico 208.		MNW8729	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.	
MNU0746	09/07/2010	20/06/2010	5487	Artico 181.	inciso I.	MNW9171	09/07/2010	13/06/2010	5452	Artico 181.	Inciso VIII
MNU1211	09/07/2010	01/07/2010	6050	Artico 208.		MNW8995	01/07/2010	15/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNU1243	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNW8995	09/07/2010	17/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
MNU1481	09/07/2010	29/06/2010	6041	Artico 207.		MNW9076	01/07/2010	15/06/2010	5452	Artico 181.	Inciso VIII
MNU2002	01/07/2010	19/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.	MNW9167	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artico 208.	
MNU2512	09/07/2010	02/06/2010	5541	Artico 181.	Inciso XIV.	MNW9457	09/07/2010	29/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNU3324	01/07/2010	15/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNW9505	01/07/2010	10/06/2010	5185	Artico 167.	
MNU3377	09/07/2010	22/06/2010	5720	Artico 186.	Inciso I.	MNW9602	01/07/2010	15/06/2010	5452	Artico 181.	Inciso XVIII
MNU3700	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artico 208.		MNX0271	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.	
MNU3989	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.		MNX0782	09/07/2010	25/06/2010	5452	Artico 181.	Inciso VIII
MNU4203	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XI	MNX0856	09/07/2010	29/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso VIII
MNU4214	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.		MNX0864	09/07/2010	23/06/2010	5657	Artico 182.	Inciso IX.
MNU4219	09/07/2010	01/07/2010	5460	Artico 181.	Inciso IX	MNX0961	01/07/2010	12/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNU4314	09/07/2010	16/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.	MNX1105	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artico 208.	
MNU4459	09/07/2010	22/06/2010	5452	Artico 181.	Inciso VIII	MNX1226	09/07/2010	18/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
MNU4662	09/07/2010	10/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNX1324	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artico 208.	
MNU4947	01/07/2010	11/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNX2621	09/07/2010	18/06/2010	5185	Artico 167.	
MNU5035	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.		MNX2668	01/07/2010	10/06/2010	7030	Artico 244.	inciso I.
MNU5162	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artico 208.		MNX2676	09/07/2010	19/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNU5294	09/07/2010	16/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.	MNX2964	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artico 208.	
MNU5481	09/07/2010	22/06/2010	5541	Artico 181.	Inciso XIV.	MNX3053	09/07/2010	29/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNU5646	01/07/2010	15/06/2010	5487	Artico 181.	Inciso XI	MNX3965	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artico 208.	
MNU5732	01/07/2010	10/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNX4302	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.	
MNU6462	09/07/2010	24/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.	MNX4391	09/07/2010	28/06/2010	5452	Artico 181.	Inciso VIII
MNU6638	09/07/2010	21/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.	MNX4937	09/07/2010	17/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
MNU7583	09/07/2010	23/06/2010	5487	Artico 181.	Inciso XVIII	MNX5025	09/07/2010	19/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
MNU8385	09/07/2010	20/06/2010	7030	Artico 244.	inciso I.	MNX5075	01/07/2010	09/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNU8471	09/07/2010	29/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.	MNX5092	01/07/2010	16/06/2010	7048	Artico 244.	inciso II.
MNU8648	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artico 208.		MNX5092	09/07/2010	16/06/2010	5738	Artico 186.	Inciso II.
MNU9678	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.		MNX5535	09/07/2010	21/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
MNU9871	09/07/2010	22/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.	MNX5745	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.	
MNV0022	09/07/2010	28/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNX5895	09/07/2010	21/06/2010	6041	Artico 207.	
MNV0162	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artico 208.		MNX6164	09/07/2010	30/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
MNV0299	01/07/2010	15/06/2010	5487	Artico 181.	Inciso XI	MNX6338	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artico 208.	
MNV0518	09/07/2010	29/06/2010	5185	Artico 167.		MNX6454	09/07/2010	19/06/2010	5185	Artico 167.	
MNV1061	09/07/2010	22/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.	MNX6574	09/07/2010	16/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNV1061	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNX7155	01/07/2010	16/06/2010	7030	Artico 244.	inciso I.
MNV1068	09/07/2010	01/07/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.	MNX7213	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artico 208.	
MNV1089	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.		MNX7225	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.	
MNV1192	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artico 208.		MNX7233	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.	
MNV1304	01/07/2010	11/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNX7530	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artico 208.	
MNV1442	09/07/2010	18/06/2010	7030	Artico 244.	inciso I.	MNX7522	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artico 208.	
MNV1787	09/07/2010	21/06/2010	5185	Artico 167.		MNX7873	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.	
MNV1944	09/07/2010	28/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.	MNX7933	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.	
MNV2261	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.		MNX7943	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.	
MNV2508	09/07/2010	22/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.	MNX7989	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artico 208.	
MNV2556	09/07/2010	22/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNX8073	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.	
MNV2711	09/07/2010	26/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNX8083	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artico 208.	
MNV2819	09/07/2010	03/07/2010	5452	Artico 181.	Inciso VIII	MNX8083	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artico 208.	
MNV3014	01/07/2010	15/06/2010	5541	Artico 181.	Inciso XVII.	MNX8100	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artico 208.	
MNV3173	09/07/2010	23/06/2010	5487	Artico 181.	Inciso XVIII	MNX8156	09/07/2010	14/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
MNV3622	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.		MNX8736	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artico 208.	
MNV3622	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.		MNX9147	01/07/2010	09/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
MNV3622	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artico 208.		MNX9278	09/07/2010	17/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
MNV3902	01/07/2010	11/06/2010	6050	Artico 208.		MNX9464	09/07/2010	28/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNV4012	09/07/2010	11/06/2010	6050	Artico 208.		MNX9530	09/07/2010	14/06/2010	6050	Artico 208.	Inciso XVIII
MNV4012	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artico 208.		MNY002	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artico 208.	
MNV4102	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.		MNY002	09/07/2010	22/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNV4122	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artico 208.		MNY009	01/07/2010	09/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
MNV4187	09/07/2010	01/07/2010	6584	Artico 230.	Inciso II	MNY052	01/07/2010	02/06/2010	5452	Artico 181.	Inciso VIII.
MNV4189	09/07/2010	02/07/2010	5541	Artico 181.	Inciso XVII.	MNY084	09/07/2010	17/06/2010	6041	Artico 207.	
MNV4477	09/07/2010	02/07/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNY0307	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.	
MNV5298	01/07/2010	12/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.	MNY0392	09/07/2010	28/06/2010	5991	Artico 206.	Inciso I
MNV5401	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.		MNY0605	09/07/2010	19/06/2010	5185	Artico 167.	
MNV5602	09/07/2010	15/06/2010	6050	Artico 208.		MNY0835	09/07/2010	23/06/2010	7030	Artico 244.	inciso I.
MNV5717	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.		MNY1217	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.	
MNV5751	01/07/2010	14/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNY1805	09/07/2010	18/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
MNV5785	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artico 208.		MNY1906	09/07/2010	16/06/2010	5487	Artico 181.	Inciso XI
MNV6087	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.		MNY2017	01/07/2010	16/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII
MNV6149	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.		MNY2046	01/07/2010	14/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
MNV6423	09/07/2010	14/06/2010	5550	Artico 181.	Inciso XVIII	MNY2456	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artico 208.	
MNV6518	09/07/2010	23/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.	MNY2489	09/07/2010	17/06/2010	5452	Artico 181.	Inciso VIII
MNV6705	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artico 208.		MNY2759	09/07/2010	26/06/2010	5185	Artico 167.	
MNV7285	01/07/2010	14/06/2010	7030	Artico 244.	inciso I.	MNY2831	09/07/2010	18/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
MNV7375	09/07/2010	16/06/2010	5738	Artico 186.	Inciso II	MNY3132	09/07/2010	16/06/2010	6017	Artico 206.	Inciso III.
MNV7554	09/07/2010	14/06/2010	5452	Artico 181.	Inciso VIII	MNY3193	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.	
MNV7770	01/07/2010	10/06/2010	5185	Artico 167.		MNY3793	09/07/2010	20/06/2010	5673	Artico 183.	
MNV7960	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.		MNY4183	01/07/2010	11/06/2010			



MNZ4527	09/07/2010	21/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
MNZ4611	01/07/2010	13/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		
MNZ4639	01/07/2010	16/06/2010	5487	Artigo 181.	Inciso XI		
MNZ4727	01/07/2010	10/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
MNZ4775	01/07/2010	11/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
MNZ4812	09/07/2010	29/06/2010	5738	Artigo 186.	Inciso II		
MNZ4837	09/07/2010	19/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.		
MNZ5547	01/07/2010	14/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
MNZ5565	09/07/2010	10/06/2010	6050	Artigo 208.			
MNZ5578	01/07/2010	16/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.		
MNZ5625	01/07/2010	15/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
MNZ5691	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.			
MNZ5811	01/07/2010	15/06/2010	7048	Artigo 244.	inciso II.		
MNZ5911	09/07/2010	10/06/2010	6050	Artigo 208.			
MNZ6031	01/07/2010	10/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
MNZ6031	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.			
MNZ6046	01/07/2010	09/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.		
MNZ6761	09/07/2010	21/06/2010	5185	Artigo 167			
MNZ6927	09/07/2010	11/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
MNZ7147	09/07/2010	28/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
MNZ7204	09/07/2010	21/06/2010	5487	Artigo 181.	Inciso XI		
MNZ7271	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artigo 208.			
MNZ7464	09/07/2010	02/07/2010	6886	Artigo 231.	inciso VIII		
MNZ7975	09/07/2010	20/06/2010	7030	Artigo 240.	inciso I.		
MNZ8308	09/07/2010	17/06/2010	7048	Artigo 244.	inciso II.		
MNZ8955	09/07/2010	02/07/2010	7030	Artigo 244.	inciso I.		
MNZ9033	01/07/2010	10/06/2010	5487	Artigo 181.	Inciso XI		
MNZ9093	09/07/2010	21/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.		
MNZ9165	09/07/2010	18/06/2010	5835	Artigo 195			
MNZ9173	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artigo 208.			
MNZ9251	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.			
MNZ9379	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artigo 208.			
MNZ9478	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.			
MNZ9703	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOA0361	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOA0651	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOA0806	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOA1239	01/07/2010	16/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
MOA1282	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOA1503	09/07/2010	29/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
MOA1893	09/07/2010	22/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
MOA2065	01/07/2010	11/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
MOA2317	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOA3457	09/07/2010	18/06/2010	5835	Artigo 195	Inciso VIII		
MOA3653	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOA3653	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOA3801	09/07/2010	01/07/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
MOA3936	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOA3952	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOA4043	01/07/2010	16/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		
MOA4142	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOA4152	01/07/2010	14/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
MOA4224	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOA4316	09/07/2010	11/06/2010	5487	Artigo 181.	Inciso II.		
MOA4771	09/07/2010	26/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		
MOA4868	09/07/2010	27/06/2010	5185	Artigo 167			
MOA4945	01/07/2010	09/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.		
MOA5127	01/07/2010	15/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
MOA5418	09/07/2010	21/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII		
MOA5628	09/07/2010	30/06/2010	5738	Artigo 186.	Inciso II		
MOA6173	01/07/2010	11/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
MOA6205	09/07/2010	26/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
MOA6295	09/07/2010	22/06/2010	5185	Artigo 167			
MOA6962	09/07/2010	20/06/2010	5835	Artigo 195	inciso VI.		
MOA7010	09/07/2010	26/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.		
MOA7051	01/07/2010	09/06/2010	6041	Artigo 207.			
MOA7156	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOA7251	01/07/2010	11/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
MOA7410	09/07/2010	11/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
MOA7439	09/07/2010	28/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		
MOA7595	09/07/2010	16/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII.		
MOA7973	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
MOA8207	09/07/2010	15/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		
MOA8406	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOA8476	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOA8476	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOA8476	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOA8582	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOA8792	09/07/2010	22/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
MOA8924	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOA9092	01/07/2010	14/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
MOA9201	01/07/2010	11/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
MOA9231	01/07/2010	14/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
MOA9241	09/07/2010	20/06/2010	7030	Artigo 244.	inciso I.		
MOA9414	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOA9699	09/07/2010	24/06/2010	5185	Artigo 167			
MOA9710	09/07/2010	26/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
MOA9839	09/07/2010	25/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOA9839	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOA9918	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOA9929	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOA9929	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOB6009	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOB6099	09/07/2010	25/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		
MOB960	01/07/2010	11/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
MOB966	09/07/2010	01/07/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.		
MOB1068	09/07/2010	01/07/2010	5568	Artigo 181.	Inciso XIX		
MOB1081	09/07/2010	16/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
MOB1308	01/07/2010	09/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.		
MOB1479	01/07/2010	10/06/2010	5185	Artigo 167			
MOB1512	01/07/2010	12/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
MOB1559	09/07/2010	26/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
MOB1673	01/07/2010	14/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
MOB1991	09/07/2010	23/06/2010	5622	Artigo 182.	inciso VI.		
MOB2201	09/07/2010	15/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOB2723	01/07/2010	16/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		
MOB2741	01/07/2010	13/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		
MOB2837	09/07/2010	25/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		
MOB3613	01/07/2010	11/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
MOB3863	01/07/2010	11/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
MOB3863	09/07/2010	29/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
MOB4015	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOB4521	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOB4575	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOB4602	09/07/2010	30/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
MOB4616	01/07/2010	12/06/2010	6041	Artigo 207.			
MOB4915	01/07/2010	12/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
MOB5015	09/07/2010	17/06/2010	6564	Artigo 230.	inciso II		
MOB5023	09/07/2010	25/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		
MOB5093	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOB5577	01/07/2010	16/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.		
MOB5591	01/07/2010	12/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
MOB5707	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOB5765	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOB6142	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOB6152	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOB6496	09/07/2010	29/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
MOB6761	09/07/2010	22/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		
MOB6786	09/07/2010	25/06/2010	5738	Artigo 186.	inciso II.		
MOB6786	09/07/2010	23/06/2010	7048	Artigo 244.	inciso II.		
MOB6837	01/07/2010	14/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
MOB6837	01/07/2010	16/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
MOB7278	01/07/2010	09/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
MOB8151	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOB8875	09/07/2010	25/06/2010	5185	Artigo 167			
MOB9262	09/07/2010	27/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
MOB9335	09/07/2010	20/06/2010	5673	Artigo 183.			
MOB9417	01/07/2010	15/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		
MOB9440	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOB9442	09/07/2010	17/06/2010	7048	Artigo 244.	inciso II.		
MOB9487	09/07/2010	19/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
MOB9506	09/07/2010	10/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
MOB9760	09/07/2010	01/07/2010	5487	Artigo 181.	Inciso XI		
MOB9794	09/07/2010	03/07/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
MOC0121	09/07/2010	21/06/2010	7048	Artigo 244.	inciso II.		
MOC0127	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOC0132	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOC0871	09/07/2010	29/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
MOC1307	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOC1355	09/07/2010	24/06/2010	5185	Artigo 167			
MOC1405	01/07/2010	11/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		
MOC1432	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOC1432	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.			
MOC1736	09/07/2010	19/06/2010	73				

M0E4934	01/07/2010	09/06/2010	6122	Artigo 214.	Insciso I			M0H1888	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.
M0E5022	09/07/2010	22/06/2010	6041	Artigo 207.				M0H2059	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.
M0E5092	09/07/2010	01/07/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII			M0H2323	09/07/2010	21/06/2010	5380	Artigo 181.
M0E5162	01/07/2010	27/06/2010	7366	Artigo 252.	insciso VI.			M0H2420	01/07/2010	21/06/2010	5185	Artigo 167.
M0E5335	01/07/2010	12/06/2010	7366	Artigo 252.	insciso VI.			M0H2903	01/07/2010	11/06/2010	5479	Artigo 181.
M0E5352	01/07/2010	15/06/2010	7030	Artigo 244.	insciso I.			M0H3038	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.
M0E5366	09/07/2010	22/06/2010	6084	Artigo 211.				M0H3180	09/07/2010	29/06/2010	7366	Artigo 252.
M0E5503	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.				M0H3519	09/07/2010	17/06/2010	7048	Artigo 244.
M0E5543	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.				M0H3876	09/07/2010	22/06/2010	7366	Artigo 252.
M0E5543	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.				M0H4057	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.
M0E5563	09/07/2010	15/06/2010	6050	Artigo 208.				M0H4057	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artigo 208.
M0E5584	09/07/2010	20/06/2010	7030	Artigo 244.	insciso I.			M0H4059	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.
M0E6013	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artigo 208.				M0H4353	09/07/2010	01/07/2010	5452	Artigo 181.
M0E6109	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.				M0H4376	01/07/2010	11/06/2010	7366	Artigo 252.
M0E6134	01/07/2010	12/06/2010	7048	Artigo 244.	insciso II.			M0H4558	09/07/2010	26/06/2010	7048	Artigo 244.
M0E6218	09/07/2010	30/06/2010	7366	Artigo 252.	insciso VI.			M0H5029	09/07/2010	22/06/2010	5550	Artigo 181.
M0E6243	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.				M0H5029	09/07/2010	02/07/2010	5550	Artigo 181.
M0E6555	09/07/2010	30/06/2010	5185	Artigo 167.				M0H5073	01/07/2010	12/06/2010	5550	Artigo 181.
M0E7077	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.				M0H5158	01/07/2010	11/06/2010	7048	Artigo 244.
M0E7082	01/07/2010	11/06/2010	6068	Artigo 209.				M0H5556	09/07/2010	21/06/2010	5550	Artigo 181.
M0E7235	01/07/2010	12/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII			M0H5702	09/07/2010	26/06/2010	5541	Artigo 181.
M0E7928	09/07/2010	18/06/2010	5541	Artigo 181.	Insciso XVII.			M0H5719	09/07/2010	22/06/2010	5541	Artigo 181.
M0E7959	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.				M0H5719	09/07/2010	22/06/2010	5185	Artigo 167.
M0E7959	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.				M0H6154	01/07/2010	17/06/2010	5550	Artigo 181.
M0E8423	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.				M0H6135	09/07/2010	01/07/2010	5550	Artigo 181.
M0E8433	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.				M0H6226	09/07/2010	22/06/2010	7366	Artigo 252.
M0E8532	01/07/2010	14/06/2010	7366	Artigo 252.	insciso VI.			M0H6362	09/07/2010	19/06/2010	6017	Artigo 206.
M0E8625	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artigo 208.				M0H6406	01/07/2010	16/06/2010	5452	Artigo 181.
M0E8652	01/07/2010	10/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII			M0H6438	01/07/2010	16/06/2010	5487	Artigo 181.
M0E8858	09/07/2010	17/06/2010	7366	Artigo 252.	insciso VI.			M0H6655	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.
M0E8918	01/07/2010	16/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII			M0H6657	09/07/2010	22/06/2010	6084	Artigo 211.
M0E8994	01/07/2010	11/06/2010	5452	Artigo 181.	Insciso VIII			M0H6798	09/07/2010	21/06/2010	5738	Artigo 186.
M0E9355	09/07/2010	17/06/2010	5487	Artigo 181.	Insciso XI			M0H7520	09/07/2010	26/06/2010	5550	Artigo 181.
M0E9464	09/07/2010	10/06/2010	7366	Artigo 252.	insciso VI.			M0H7520	09/07/2010	26/06/2010	5541	Artigo 181.
M0E9464	09/07/2010	22/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII			M0H8422	01/07/2010	14/06/2010	7366	Artigo 252.
M0E9469	01/07/2010	11/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII			M0H8525	09/07/2010	12/06/2010	7048	Artigo 244.
M0E9670	09/07/2010	29/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII			M0H8653	09/07/2010	19/06/2010	5487	Artigo 181.
M0F0287	01/07/2010	12/06/2010	5452	Artigo 181.	Insciso VIII			M0H9053	01/07/2010	11/06/2010	5452	Artigo 181.
M0F0589	09/07/2010	12/06/2010	6050	Artigo 208.				M0H9179	09/07/2010	27/06/2010	5487	Artigo 181.
M0F0677	09/07/2010	30/06/2010	7366	Artigo 252.	insciso VI.			M0H9515	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.
M0F0677	09/07/2010	30/06/2010	7366	Artigo 252.	insciso VI.			M0H9599	01/07/2010	15/06/2010	5487	Artigo 181.
M0F0902	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.				M0H9842	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artigo 208.
M0F1194	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.				M0H9918	01/07/2010	13/06/2010	7366	Artigo 252.
M0F1501	09/07/2010	27/06/2010	7366	Artigo 252.	insciso VI.			M0H9938	09/07/2010	20/06/2010	5550	Artigo 181.
M0F1545	09/07/2010	22/06/2010	5452	Artigo 181.	Insciso VIII.			M0I0515	09/07/2010	20/06/2010	5550	Artigo 181.
M0F1607	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.				M0I0773	01/07/2010	15/06/2010	5550	Artigo 181.
M0F1688	01/07/2010	13/06/2010	5452	Artigo 181.	Insciso VIII			M0I0775	01/07/2010	11/06/2010	5541	Artigo 181.
M0F1808	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artigo 208.				M0I0811	09/07/2010	23/06/2010	5738	Artigo 186.
M0F1815	09/07/2010	22/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso VI.			M0I0811	09/07/2010	23/06/2010	5452	Artigo 181.
M0F1918	01/07/2010	12/06/2010	5665	Artigo 182.	Insciso X			M0I0859	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.
M0F2296	01/07/2010	14/06/2010	5487	Artigo 181.	Insciso XI			M0I1006	01/07/2010	10/06/2010	7366	Artigo 252.
M0F2875	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.				M0I1126	09/07/2010	15/06/2010	5673	Artigo 183.
M0F2887	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.				M0I1139	09/07/2010	18/06/2010	7366	Artigo 252.
M0F3426	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.	insciso VI.			M0I1208	09/07/2010	27/06/2010	5193	Artigo 168.
M0F3507	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.				M0I1428	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artigo 208.
M0F3655	01/07/2010	11/06/2010	7048	Artigo 244.	insciso II.			M0I1467	01/07/2010	13/06/2010	7030	Artigo 244.
M0F4448	09/07/2010	20/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII			M0I1686	01/07/2010	16/06/2010	7366	Artigo 252.
M0F5437	09/07/2010	21/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII			M0I1708	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artigo 208.
M0F5468	09/07/2010	15/06/2010	7366	Artigo 252.	insciso VI.			M0I1708	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artigo 208.
M0F6585	09/07/2010	22/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII			M0I1965	09/07/2010	18/06/2010	5541	Artigo 181.
M0F6838	01/07/2010	14/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII			M0I2255	09/07/2010	21/06/2010	5541	Artigo 181.
M0F7019	01/07/2010	14/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII			M0I2280	09/07/2010	20/06/2010	5550	Artigo 181.
M0F7097	09/07/2010	29/06/2010	7366	Artigo 252.	insciso VI.			M0I2382	01/07/2010	09/06/2010	5738	Artigo 186.
M0F7128	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.	insciso VI.			M0I2678	01/07/2010	16/06/2010	5541	Artigo 181.
M0F7599	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.				M0I2691	01/07/2010	02/06/2010	5550	Artigo 181.
M0F7972	01/07/2010	16/06/2010	7366	Artigo 252.	insciso VI.			M0I2875	09/07/2010	24/06/2010	5185	Artigo 167.
M0F8266	09/07/2010	26/06/2010	6122	Artigo 214.	insciso I			M0I2917	01/07/2010	15/06/2010	5487	Artigo 181.
M0F8349	09/07/2010	30/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII			M0I3349	09/07/2010	01/07/2010	7366	Artigo 252.
M0F8495	09/07/2010	01/07/2010	5452	Artigo 181.	Insciso VIII			M0I3735	01/07/2010	01/06/2010	5550	Artigo 181.
M0F8785	09/07/2010	19/06/2010	5738	Artigo 186.	Insciso II			M0I4140	01/07/2010	11/06/2010	7366	Artigo 252.
M0F8952	09/07/2010	03/07/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII			M0I4733	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artigo 181.
M0F9154	09/07/2010	18/06/2010	5738	Artigo 186.	Insciso II			M0I4774	01/07/2010	16/06/2010	5487	Artigo 181.
M0F9515	09/07/2010	22/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII			M0I5195	01/07/2010	14/06/2010	7366	Artigo 252.
M0F9745	01/07/2010	18/06/2010	5813	Artigo 181.	Insciso VIII			M0I5482	01/07/2010	07/06/2010	6041	Artigo 207.
M0G0223	01/07/2010	11/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII			M0I5507	09/07/2010	09/06/2010	5550	Artigo 181.
M0G0283	09/07/2010	01/07/2010	6122	Artigo 214.	insciso I			M0I5670	09/07/2010	24/06/2010	6041	Artigo 207.
M0G0429	01/07/2010	10/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII			M0I5910	09/07/2010	02/07/2010	7366	Artigo 252.
M0G0748	09/07/2010	25/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII			M0I5935	01/07/2010	01/06/2010	5487	Artigo 181.
M0G080												

M0J9574	09/07/2010	01/07/2010	5487	Artigo 181.	Insciso XI	
M0J9683	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII	
M0J9716	09/07/2010	15/06/2010	6050	Artigo 208.		
M0J9729	09/07/2010	22/06/2010	5738	Artigo 186.	Insciso XVIII	
M0J9782	09/07/2010	17/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0K0012	09/07/2010	01/07/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0K0012	09/07/2010	01/07/2010	5185	Artigo 167		
M0K0230	09/07/2010	18/06/2010	5665	Artigo 182.	Insciso X	
M0K0471	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.		
M0K0548	09/07/2010	21/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0K0787	01/07/2010	14/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0K1126	09/07/2010	18/06/2010	5541	Artigo 181.	Insciso XVII.	
M0K1317	09/07/2010	01/07/2010	5185	Artigo 167		
M0K1418	09/07/2010	22/06/2010	5738	Artigo 186.	Insciso VIII	
M0K1645	09/07/2010	25/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0K1665	01/07/2010	10/06/2010	5185	Artigo 167		
M0K2166	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.		
M0K2340	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.		
M0K2340	09/07/2010	22/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII	
M0K2366	09/07/2010	29/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII	
M0K2412	09/07/2010	27/06/2010	5738	Artigo 186.	Insciso II	
M0K2597	09/07/2010	19/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII	
M0K3009	09/07/2010	26/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0K3423	09/07/2010	22/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0K3483	09/07/2010	27/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII	
M0K3798	09/07/2010	24/06/2010	5738	Artigo 186.	Insciso II	
M0K3975	09/07/2010	18/06/2010	5673	Artigo 183.		
M0K4088	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII	
M0K4112	09/07/2010	22/06/2010	5738	Artigo 186.	Insciso VI.	
M0K4114	09/07/2010	27/06/2010	5452	Artigo 181.	Insciso VIII	
M0K4164	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artigo 208.		
M0K4452	09/07/2010	21/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII	
M0K4555	09/07/2010	16/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0K4690	09/07/2010	22/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII	
M0K4690	09/07/2010	29/06/2010	6041	Artigo 207.		
M0K4907	01/07/2010	14/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0K4933	09/07/2010	16/06/2010	5487	Artigo 181.	Insciso XI	
M0K5225	01/07/2010	12/06/2010	5452	Artigo 181.	Insciso VIII	
M0K5386	09/07/2010	24/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0K5430	01/07/2010	15/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII	
M0K6287	01/07/2010	15/06/2010	5452	Artigo 181.	Insciso VIII	
M0K6341	09/07/2010	26/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII	
M0K6417	09/07/2010	03/07/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0K6472	09/07/2010	22/06/2010	5738	Artigo 186.	Insciso VI.	
M0K6526	01/07/2010	10/06/2010	7048	Artigo 244.	inciso II.	
M0K6526	01/07/2010	10/06/2010	7048	Artigo 244.	inciso I.	
M0K6697	09/07/2010	29/06/2010	5738	Artigo 186.	Insciso II	
M0K6953	09/07/2010	24/06/2010	7030	Artigo 244.	inciso I.	
M0K6987	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.		
M0K7264	09/07/2010	16/06/2010	5541	Artigo 181.	Insciso XVII.	
M0K7325	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.		
M0K7325	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artigo 208.		
M0K7434	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.		
M0K7568	09/07/2010	17/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0K7576	01/07/2010	16/06/2010	7030	Artigo 244.	inciso I.	
M0K7576	01/07/2010	16/06/2010	7048	Artigo 244.	inciso II.	
M0K8100	09/07/2010	17/06/2010	5576	Artigo 182.	inciso I.	
M0K8216	09/07/2010	21/06/2010	6017	Artigo 206.	Insciso III.	
M0K8219	09/07/2010	21/06/2010	5185	Artigo 167		
M0K8398	01/07/2010	10/06/2010	5452	Artigo 181.	Insciso VIII	
M0K8797	09/07/2010	26/06/2010	5738	Artigo 186.	Insciso II	
M0K9198	09/07/2010	29/06/2010	5541	Artigo 181.	Insciso XVII.	
M0K9677	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.		
M0K9679	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.		
M0K9679	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.		
M0K9857	09/07/2010	26/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII	
M0K9978	09/07/2010	18/06/2010	5541	Artigo 181.	Insciso XVII.	
M0L0116	09/07/2010	06/06/2010	6050	Artigo 208.		
M0L0116	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artigo 208.		
M0L0116	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.		
M0L0473	01/07/2010	13/06/2010	5452	Artigo 181.	Insciso VIII	
M0L0506	09/07/2010	30/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII	
M0L0512	09/07/2010	17/06/2010	5673	Artigo 183.		
M0L0906	01/07/2010	13/06/2010	5452	Artigo 181.	Insciso VIII	
M0L0976	01/07/2010	10/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII	
M0L1005	01/07/2010	11/06/2010	5452	Artigo 181.	Insciso VIII	
M0L1050	09/07/2010	17/06/2010	5673	Artigo 183.		
M0L1122	09/07/2010	13/06/2010	5452	Artigo 181.	Insciso VIII	
M0L1178	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.		
M0L1260	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.		
M0L1667	09/07/2010	27/06/2010	6564	Artigo 230.	Insciso II	
M0L1699	09/07/2010	01/07/2010	5487	Artigo 181.	Insciso XI	
M0L1814	09/07/2010	30/06/2010	7048	Artigo 244.	inciso II.	
M0L2473	01/07/2010	10/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0L2916	09/07/2010	26/06/2010	5541	Artigo 181.	Insciso XVII.	
M0L3141	01/07/2010	11/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0L3228	01/07/2010	11/06/2010	5541	Artigo 181.	Insciso XVII.	
M0L3667	03/07/2010	15/06/2010	5487	Artigo 181.	Insciso XI	
M0L3667	09/07/2010	17/06/2010	5487	Artigo 181.	Insciso XI	
M0L3787	09/07/2010	30/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0L4167	01/07/2010	10/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0L4167	01/07/2010	16/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0L4556	09/07/2010	28/06/2010	5205	Artigo 169		
M0L5046	09/07/2010	22/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0L5318	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.		
M0L5676	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.		
M0L6206	09/07/2010	22/06/2010	5185	Artigo 167		
M0L6006	09/07/2010	18/06/2010	6049	Artigo 208.		
M0L7148	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.		
M0L7148	09/07/2010	28/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII	
M0L7407	01/07/2010	15/06/2010	5452	Artigo 181.	Insciso VIII	
M0L7666	09/07/2010	19/06/2010	7048	Artigo 244.	inciso II.	
M0L7910	09/07/2010	16/06/2010	5541	Artigo 181.	Insciso XVII.	
M0L7910	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.		
M0L8038	09/07/2010	21/06/2010	5185	Artigo 167		
M0L8103	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.		
M0L8484	01/07/2010	12/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII	
M0L8709	01/07/2010	10/06/2010	5452	Artigo 181.	Insciso VIII	
M0L8773	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.		
M0L8833	09/07/2010	26/06/2010	7048	Artigo 244.	inciso II.	
M0L9176	09/07/2010	18/06/2010	7048	Artigo 244.	inciso II.	
M0L9844	01/07/2010	11/06/2010	6866	Artigo 231.	inciso VIII	
M0L9917	09/07/2010	22/06/2010	5738	Artigo 186.	Insciso II	
M0L9943	09/07/2010	22/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII	
M0L9943	09/07/2010	19/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII	
M0M0015	01/07/2010	10/06/2010	5487	Artigo 181.	Insciso XI	
M0M0110	09/07/2010	03/07/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII	
M0M0925	09/07/2010	28/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0M1274	09/07/2010	24/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0M1525	01/07/2010	15/06/2010	5819	Artigo 193.		
M0M1829	09/07/2010	21/06/2010	5673	Artigo 183.		
M0M2188	01/07/2010	11/06/2010	5452	Artigo 181.	Insciso VIII	
M0M2212	09/07/2010	17/06/2010	5452	Artigo 181.	Insciso VIII	
M0M2305	09/07/2010	26/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0M2348	09/07/2010	17/06/2010	5738	Artigo 186.	Insciso II	
M0M2545	01/07/2010	14/06/2010	5487	Artigo 181.	Insciso XI	
M0M2704	09/07/2010	29/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII	
M0M2893	09/07/2010	15/06/2010	6050	Artigo 208.		
M0M3019	09/07/2010	15/06/2010	6050	Artigo 208.		
M0M3519	09/07/2010	29/06/2010	7048	Artigo 244.	inciso II.	
M0M3648	09/07/2010	23/06/2010	5215	Art. 170		
M0M3773	09/07/2010	17/06/2010	5541	Artigo 181.	Insciso XVII.	
M0M3825	09/07/2010	24/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0M3878	01/07/2010	09/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0M3903	01/07/2010	15/06/2010	5380	Artigo 181.	Insciso I	
M0M3915	09/07/2010	22/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII	
M0M4403	01/07/2010	14/06/2010	5452	Artigo 181.	Insciso VIII	
M0M4497	09/07/2010	03/07/2010	5835	Artigo 195		
M0M5523	09/07/2010	30/06/2010	5460	Artigo 181.	Insciso IX	
M0M5637	01/07/2010	10/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0M5755	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.		
M0M5785	09/07/2010	28/06/2010	6041	Artigo 207.		
M0M6276	01/07/2010	15/06/2010	5452	Artigo 181.	Insciso VIII	
M0M6336	09/07/2010	20/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0M6486	09/07/2010	23/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0M6590	09/07/2010	19/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso VIII	
M0M6676	09/07/2010	02/07/2010	5452	Artigo 181.	Insciso VIII	
M0M6706	09/07/2010	28/06/2010	6041	Artigo 207.		
M0M6803	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII	
M0M7125	09/07/2010	02/07/2010	5452	Artigo 181.	Insciso VIII	
M0M7370	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.		
M0M8175	01/07/2010	15/06/2010	5452	Artigo 181.	Insciso VIII	
M0M8256	01/07/2010	12/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0M8256	09/07/2010	26/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0M8413	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artigo 208.		
M0M8527	09/07/2010	22/06/2010	5452	Artigo 181.	Insciso VIII	
M0M8588	01/07/2010	14/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0M8797	01/07/2010	14/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	
M0M8827	09/07/2010	29/06/2010	5550	Artigo 181.	Insciso XVIII	
M0M8947	09/07/2010					

MOP1807	09/07/2010	24/06/2010	5185	Artigo 167		MOS1259	09/07/2010	26/06/2010	7030	Artigo 244.	inciso I.
MOP1829	09/07/2010	17/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	MOS1356	09/07/2010	01/07/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MOP1974	09/07/2010	21/06/2010	5185	Artigo 167		MOS1393	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.	
MOP2009	09/07/2010	25/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	MOS1410	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.	
MOP2298	01/07/2010	10/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MOS1616	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.	
MOP2425	01/07/2010	15/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MOS1656	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artigo 208.	
MOP2803	01/07/2010	15/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso XVIII	MOS1818	09/07/2010	24/06/2010	5185	Artigo 167	
MOP2907	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artigo 208.		MOS2268	01/07/2010	12/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MOP2997	09/07/2010	17/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	MOS2290	09/07/2010	29/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MOP3157	09/07/2010	17/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.	MOS2594	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.	
MOP3178	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.		MOS2594	09/07/2010	18/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MOP3295	09/07/2010	25/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MOS2853	09/07/2010	30/06/2010	6050	Artigo 208.	
MOP3611	09/07/2010	27/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	MOS2853	09/07/2010	22/06/2010	5738	Artigo 186.	Inciso II
MOP3764	09/07/2010	20/06/2010	5185	Artigo 167		MOS2853	09/07/2010	22/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MOP4508	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.		MOS3270	09/07/2010	23/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII.
MOP4563	09/07/2010	02/07/2010	5487	Artigo 181.	Inciso XI	MOS3333	01/07/2010	14/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MOP4663	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.		MOS3587	01/07/2010	12/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MOP4837	09/07/2010	27/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	MOS4273	01/07/2010	16/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MOP4855	09/07/2010	20/06/2010	7030	Artigo 244.	inciso I.	MOS4430	09/07/2010	18/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MOP5530	09/07/2010	17/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.	MOS4840	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.	
MOP5684	09/07/2010	21/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MOS4866	09/07/2010	18/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MOP5825	09/07/2010	30/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	MOS4984	09/07/2010	15/06/2010	6050	Artigo 208.	
MOP6015	01/07/2010	13/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	MOS5473	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.	
MOP6044	09/07/2010	20/06/2010	5185	Artigo 167		MOS6677	01/07/2010	12/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MOP6173	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.		MOS6908	09/07/2010	26/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MOP6216	09/07/2010	17/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	MOS7019	09/07/2010	22/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MOP6353	01/07/2010	16/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.	MOS7329	09/07/2010	17/06/2010	5487	Artigo 181.	Inciso XI
MOP6396	01/07/2010	12/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MOS7467	09/07/2010	21/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MOP6512	09/07/2010	09/06/2010	5207	Artigo 167		MOS7525	09/07/2010	18/06/2010	6017	Artigo 206.	Inciso II
MOP6616	01/07/2010	11/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MOS7979	09/07/2010	17/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MOP6732	09/07/2010	03/07/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	MOS8090	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MOP6736	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.		MOS8393	09/07/2010	22/06/2010	5185	Artigo 167	
MOP7534	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MOS8430	09/07/2010	29/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MOP7735	09/07/2010	22/06/2010	5185	Artigo 167		MOS8468	09/07/2010	18/06/2010	5185	Artigo 167	
MOP7779	09/07/2010	30/06/2010	6866	Artigo 231.	inciso VIII	MOS8849	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.	
MOP7839	09/07/2010	27/06/2010	5185	Artigo 167		MOS9363	01/07/2010	09/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MOP8001	09/07/2010	01/07/2010	5380	Artigo 181.	Inciso I	MOS9638	01/07/2010	14/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MOP8248	01/07/2010	11/06/2010	6050	Artigo 208.		MOS9677	01/07/2010	12/06/2010	5738	Artigo 186.	Inciso II
MOP8299	09/07/2010	22/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVIII	MOS9677	01/07/2010	18/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MOP8588	09/07/2010	17/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII.	MOS9938	09/07/2010	18/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MOP8625	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artigo 208.		MOS9958	09/07/2010	23/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MOP8844	09/07/2010	17/06/2010	5185	Artigo 167		MOT0003	01/07/2010	11/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII.
MOP9119	09/07/2010	19/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	MOT0072	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.	
MOP9566	09/07/2010	22/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	MOT0580	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MOP0057	01/07/2010	16/06/2010	5738	Artigo 186.	Inciso II	MOT0628	01/07/2010	09/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MOP00149	09/07/2010	17/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	MOT0807	01/07/2010	15/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MOP00896	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artigo 208.		MOT1037	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artigo 208.	
MOP01336	09/07/2010	03/07/2010	6050	Artigo 208.		MOT1136	01/07/2010	14/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MOP01487	09/07/2010	10/06/2010	7030	Artigo 244.	inciso I.	MOT1236	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.	
MOP2199	09/07/2010	27/06/2010	6050	Artigo 208.		MOT1305	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artigo 208.	
MOP2326	01/07/2010	10/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	MOT1450	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.	
MOP2658	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.		MOT1505	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.	
MOP2698	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.		MOT1509	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artigo 208.	
MOP2850	09/07/2010	15/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso XVII.	MOT1654	09/07/2010	18/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MOP3224	09/07/2010	17/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	MOT1735	09/07/2010	23/06/2010	5738	Artigo 186.	Inciso II
MOP3243	09/07/2010	30/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MOT1944	09/07/2010	21/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MOP4583	09/07/2010	28/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	MOT2281	01/07/2010	11/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MOP4625	09/07/2010	27/06/2010	7030	Artigo 244.	inciso I.	MOT2477	01/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.	
MOP4777	09/07/2010	27/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MOT2583	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.	
MOP5146	09/07/2010	30/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	MOT2610	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.	
MOP5474	09/07/2010	22/06/2010	5509	Artigo 181.	Inciso XIII	MOT2779	01/07/2010	13/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MOP5621	09/07/2010	29/06/2010	6041	Artigo 207.		MOT2816	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.	
MOP5926	01/07/2010	12/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MOT3299	09/07/2010	25/06/2010	7048	Artigo 244.	inciso II.
MOP5977	09/07/2010	15/06/2010	6050	Artigo 208.		MOT3344	09/07/2010	29/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MOP6105	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.		MOT3384	09/07/2010	29/06/2010	7030	Artigo 244.	inciso I.
MOP6178	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.		MOT3403	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.	
MOP6199	01/07/2010	14/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	MOT3507	09/07/2010	21/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII
MOP6797	09/07/2010	23/06/2010	6050	Artigo 208.		MOT3606	01/07/2010	11/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MOP6838	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.		MOT3625	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artigo 208.	
MOP6939	01/07/2010	14/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MOT3649	09/07/2010	21/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MOP6967	01/07/2010	14/06/2010	5665	Artigo 182.	inciso X	MOT3805	09/07/2010	21/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII.
MOP6968	09/07/2010	19/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.	MOT3896	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artigo 208.	
MOP6968	09/07/2010	21/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MOT4393	09/07/2010	16/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MOP7107	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MOT4701	01/07/2010	10/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII
MOP7718	09/07/2010	26/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	MOT4702	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.	
MOP7744	09/07/2010	01/07/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	MOT4877	09/07/2010	15/06/2010	6050	Artigo 208.	
MOP8213	01/07/2010	14/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	MOT5365	01/07/2010	11/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MOP8374	09/07/2010	23/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.	MOT5524	09/07/2010	01/07/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MOP8430	09/07/2010	15/06/2010	5185	Artigo 167		MOT5744	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artigo 208.	
MOP8528	01/07/2010	12/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.	MOT5923	01/07/2010	12/06/2010	7048	Artigo 244.	inciso II.
MOP8720	09/07/2010	26/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MOT5954	01/07/2010	11/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.
MOP8777	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.		MOT6219	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.	
MOP8816	09/07/2010	23/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MOT6403	01/07/2010	10/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
MOP8885	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.		MOT6546	01/07/2010	09/06/2010	5630	Artigo 182.	Inciso VII.
MOP8908	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.		MOT6844	09/07/2010	16/06/2010	5487	Artigo 181.	Inciso XI
MOP9227	01/07/2010	15/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MOT7094	09/07/2010	18/06/2010	5738	Artigo 186.	Inciso II
MOP9424	09/07/2010	16/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	MOT7123	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
MOP9434	09/07/2010	24/06/2010	7048	Artigo 244.	inciso II.	MOT7200	09/07/2010	21/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VII
MOP9543	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.							

M008347	09/07/2010	18/06/2010	5673	Artico 183.	
M009033	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artico 208.	
M009385	09/07/2010	22/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
M009666	09/07/2010	19/06/2010	5452	Artico 181.	inciso VIII
M009770	01/07/2010	11/06/2010	5452	Artico 181.	inciso VIII
M009809	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artico 208.	
M009229	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.	
M009392	01/07/2010	10/06/2010	5185	Artico 167	
M009407	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artico 208.	
M009493	01/07/2010	13/06/2010	5452	Artico 181.	inciso VIII
M009509	01/07/2010	11/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
M009603	09/07/2010	26/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
M009757	09/07/2010	19/06/2010	5550	Artico 181.	inciso XVIII
M009759	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.	
M009130	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artico 208.	
M009137	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artico 208.	
M0091275	01/07/2010	12/06/2010	5550	Artico 181.	inciso XVIII
M0091513	01/07/2010	11/06/2010	5550	Artico 181.	inciso XVIII
M0091623	01/07/2010	14/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
M0091750	01/07/2010	15/06/2010	5452	Artico 181.	inciso VIII
M0091884	09/07/2010	21/06/2010	7030	Artico 244.	inciso I.
M0091905	09/07/2010	19/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
M0091927	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artico 208.	
M0091966	01/07/2010	16/06/2010	6041	Artico 207.	
M0092007	09/07/2010	28/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
M0092277	09/07/2010	20/06/2010	5673	Artico 183.	
M0092654	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.	
M0092657	09/07/2010	24/06/2010	5185	Artico 167	
M0092679	09/07/2010	18/06/2010	7030	Artico 244.	inciso I.
M0092678	01/07/2010	12/06/2010	7048	Artico 244.	inciso II.
M0092683	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artico 208.	
M0092824	01/07/2010	16/06/2010	7030	Artico 244.	inciso I.
M0092824	01/07/2010	16/06/2010	7048	Artico 244.	inciso II.
M0092828	01/07/2010	14/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
M0092956	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artico 181.	inciso XVIII
M0093018	01/07/2010	13/06/2010	7048	Artico 244.	inciso II.
M0093499	09/07/2010	26/06/2010	5835	Artico 195	
M0093695	09/07/2010	17/06/2010	5673	Artico 183.	
M0093924	01/07/2010	16/06/2010	6041	Artico 207.	
M0094024	01/07/2010	16/06/2010	7030	Artico 244.	inciso I.
M0094024	01/07/2010	16/06/2010	7048	Artico 244.	inciso II.
M0094345	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artico 208.	
M0094378	01/07/2010	14/06/2010	5452	Artico 181.	inciso VIII
M0094389	09/07/2010	01/07/2010	7030	Artico 244.	inciso I.
M0094393	01/07/2010	16/06/2010	5738	Artico 186.	inciso II.
M0094445	09/07/2010	19/06/2010	5487	Artico 181.	inciso XI
M0095035	09/07/2010	26/06/2010	5185	Artico 167	
M0095200	09/07/2010	30/06/2010	5550	Artico 181.	inciso XVIII
M0095234	01/07/2010	15/06/2010	6050	Artico 208.	
M0095258	09/07/2010	23/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
M0095447	01/07/2010	14/06/2010	5550	Artico 181.	inciso XVIII
M0095494	09/07/2010	20/06/2010	7048	Artico 244.	inciso II.
M0095683	09/07/2010	17/06/2010	6122	Artico 214.	inciso I.
M0095949	01/07/2010	18/06/2010	5452	Artico 181.	inciso XVIII
M0096007	09/07/2010	20/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
M0096005	09/07/2010	29/06/2010	5487	Artico 181.	inciso XI
M0096659	09/07/2010	15/06/2010	6050	Artico 208.	
M0097272	01/07/2010	12/06/2010	5452	Artico 181.	inciso VIII
M0097203	01/07/2010	23/06/2010	5452	Artico 181.	inciso VIII
M0097310	01/07/2010	12/06/2010	5185	Artico 167	
M0097508	01/07/2010	12/06/2010	6041	Artico 207.	
M0097703	09/07/2010	02/07/2010	5517	Artico 181.	inciso XIV.
M0097776	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artico 208.	
M0098107	09/07/2010	23/06/2010	7387	Artico 186.	inciso II.
M0098108	09/07/2010	21/06/2010	5541	Artico 181.	inciso XVII.
M0098426	01/07/2010	16/06/2010	5541	Artico 181.	inciso XVII.
M0098684	09/07/2010	18/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
M0098684	09/07/2010	25/06/2010	5185	Artico 167	
M009826	01/07/2010	11/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
M0099643	01/07/2010	12/06/2010	5550	Artico 181.	inciso XVIII
M0099803	01/07/2010	10/06/2010	5452	Artico 181.	inciso VIII
M0092013	09/07/2010	23/06/2010	6050	Artico 208.	
M009438	09/07/2010	30/06/2010	5452	Artico 181.	inciso VIII
M009447	01/07/2010	29/06/2010	5550	Artico 181.	inciso XVIII
M009527	01/07/2010	12/06/2010	7030	Artico 244.	inciso I.
M009574	09/07/2010	29/06/2010	7030	Artico 244.	inciso I.
M009590	01/07/2010	10/06/2010	5665	Artico 182.	inciso X
M009703	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artico 208.	
M009803	01/07/2010	15/06/2010	5550	Artico 181.	inciso XVIII
M0091028	09/07/2010	21/06/2010	5541	Artico 181.	inciso XVII.
M0091357	01/07/2010	13/06/2010	6866	Artico 231.	inciso VIII.
M0091557	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.	
M0091557	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.	
M0091603	01/07/2010	16/06/2010	7048	Artico 244.	inciso II.
M0091701	09/07/2010	17/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
M0091814	09/07/2010	27/06/2010	5738	Artico 186.	inciso II.
M0092215	01/07/2010	12/06/2010	5550	Artico 181.	inciso XVIII
M009235	01/07/2010	10/06/2010	5185	Artico 167	
M0093005	09/07/2010	30/06/2010	5185	Artico 167	
M0093135	01/07/2010	07/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
M0093425	09/07/2010	20/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
M0093785	09/07/2010	29/06/2010	5541	Artico 181.	inciso XVII.
M0093976	09/07/2010	21/06/2010	7030	Artico 244.	inciso I.
M0094440	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artico 208.	
M0094499	09/07/2010	18/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
M0094617	09/07/2010	21/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
M0094673	01/07/2010	14/06/2010	5452	Artico 181.	inciso VIII
M0094903	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artico 208.	
M0095003	01/07/2010	14/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
M0095166	01/07/2010	10/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
M0095314	09/07/2010	02/07/2010	7030	Artico 244.	inciso I.
M0095347	01/07/2010	11/06/2010	5452	Artico 181.	inciso VIII
M0095558	09/07/2010	21/06/2010	5550	Artico 181.	inciso XVIII
M0095615	01/07/2010	10/06/2010	5452	Artico 181.	inciso VIII
M0095907	09/07/2010	24/06/2010	5185	Artico 167	
M0095953	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.	
M0095971	09/07/2010	16/06/2010	5452	Artico 181.	inciso VIII.
M0096048	01/07/2010	16/06/2010	5738	Artico 186.	inciso II.
M0096075	09/07/2010	29/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
M0096203	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.	
M0096209	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.	
M0096360	09/07/2010	21/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
M0096376	01/07/2010	23/06/2010	7030	Artico 244.	inciso I.
M0096639	09/07/2010	27/06/2010	6076	Artico 210	
M0096647	01/07/2010	07/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
M0096765	01/07/2010	11/06/2010	5550	Artico 181.	inciso XVIII
M0096814	09/07/2010	17/06/2010	5487	Artico 181.	inciso XI
M0097026	01/07/2010	21/06/2010	7030	Artico 244.	inciso I.
M0097026	01/07/2010	21/06/2010	7030	Artico 244.	inciso I.
M0097130	09/07/2010	16/06/2010	5487	Artico 181.	inciso XI
M0097130	09/07/2010	16/06/2010	5452	Artico 181.	inciso VIII.
M0097204	09/07/2010	20/06/2010	7030	Artico 244.	inciso I.
M0097340	09/07/2010	21/06/2010	7048	Artico 244.	inciso II.
M0097387	09/07/2010	21/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
M0097616	09/07/2010	29/06/2010	5185	Artico 167	
M0097880	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.	
M0098058	09/07/2010	18/06/2010	5673	Artico 183.	
M0098365	09/07/2010	14/06/2010	5452	Artico 181.	inciso XVIII
M0098394	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.	
M0099167	01/07/2010	10/06/2010	5550	Artico 181.	inciso XVIII
M0099248	09/07/2010	17/06/2010	5487	Artico 181.	inciso XI
M0099354	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artico 208.	
M0099354	09/07/2010	14/06/2010	7048	Artico 244.	inciso II.
M0099585	01/07/2010	11/06/2010	5452	Artico 181.	inciso VIII
M0099888	09/07/2010	17/06/2010	5550	Artico 181.	inciso XVIII
M0099904	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.	
M009404	01/07/2010	12/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.

M009514	01/07/2010	10/06/2010	5568	Artico 181.	inciso XIX
M009427	09/07/2010	02/07/2010	5550	Artico 181.	inciso XVIII
M0096410	09/07/2010	25/06/2010	5738	Artico 186.	inciso II
M0095912	01/07/2010	12/06/2010	5550	Artico 181.	inciso XVIII
M0095706	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artico 208.	
M0093216	01/07/2010	14/06/2010	5452	Artico 181.	inciso VIII.
M0095833	01/07/2010	11/06/2010	5550	Artico 181.	inciso XVIII
M0094146	09/07/2010	17/06/2010	5550	Artico 181.	inciso XVIII
M0094146	09/07/2010	17/06/2010	5185	Artico 167	
M0093685	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artico 208.	
M0097963	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artico 181.	inciso XVIII
M0099035	01/07/2010	16/06/2010	5541	Artico 181.	inciso XVII.
M0096663	09/07/2010	02/07/2010	5550	Artico 181.	inciso XVIII
M0094620	01/07/2010	14/06/2010	5550	Artico 181.	inciso XVIII
M0096867	01/07/2010	16/06/2010	5550	Artico 181.	inciso XVIII
M0097107	09/07/2010	15/06/2010	6050	Artico 208.	
M0097107	09/07/2010	30/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
M0097861	09/07/2010	15/06/2010	6050	Artico 208.	
M0097317	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artico 208.	
M0095638	01/07/2010	11/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
M0097611	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.	
M0099558	09/07/2010	19/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
M0091390	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artico 208.	
M0093945	09/07/2010	27/06/2010	6866	Artico 231.	inciso VIII
M009530	01/07/2010	10/06/2010	5665	Artico 182.	inciso X
M0093520	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artico 208.	
M0095030	01/07/2010	09/06/2010	7366	Artico 252.	inciso VI.
M0097543	01/07/2010	10/06/2010	5630	Artico 182.	inciso VII.
M0096243	01/07/2010	14/06/2010	5665	Artico 182.</	

NPS4474	09/07/2010	02/07/2010	5517	Artigo 181.	Inciso XIV.		
NPS4527	09/07/2010	21/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
NPS4705	09/07/2010	19/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
NPS4724	09/07/2010	24/06/2010	7030	Artigo 244.	inciso II.		
NPS4876	09/07/2010	15/06/2010	6050	Artigo 208.			
NPS5166	09/07/2010	15/06/2010	6050	Artigo 208.			
NPS5278	01/07/2010	12/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
NPS5477	09/07/2010	18/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.		
NPS5757	09/07/2010	21/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.		
NPS5787	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artigo 208.			
NPS5860	01/07/2010	10/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
NPS6178	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.			
NPS6326	01/07/2010	15/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		
NPS6489	09/07/2010	29/06/2010	7030	Artigo 244.	inciso I.		
NPS6489	01/07/2010	10/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
NPS6559	09/07/2010	17/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
NPS6575	09/07/2010	30/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
NPS6787	09/07/2010	18/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.		
NPS6990	09/07/2010	24/06/2010	5385	Artigo 167.			
NPS6995	09/07/2010	17/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
NPS7385	01/07/2010	09/06/2010	6491	Artigo 227.	inciso II		
NPS7617	01/07/2010	11/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.		
NPS7627	09/07/2010	21/06/2010	6041	Artigo 207.			
NPS7776	09/07/2010	15/06/2010	6050	Artigo 208.			
NPS7910	09/07/2010	01/07/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		
NPS8197	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.			
NPS8309	01/07/2010	10/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
NPS8678	01/07/2010	10/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		
NPS8719	09/07/2010	24/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII		
NPS9178	09/07/2010	22/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.		
NPS9338	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.			
NPS9818	01/07/2010	10/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
NPS9870	01/07/2010	10/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
NPS9960	09/07/2010	24/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII		
NPS9979	09/07/2010	22/06/2010	5185	Artigo 167.			
NPT0033	09/07/2010	02/07/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
NPT0116	09/07/2010	24/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		
NPT0437	09/07/2010	01/07/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
NPT0600	09/07/2010	14/06/2010	6050	Artigo 208.			
NPT0620	01/07/2010	16/06/2010	7030	Artigo 244.	inciso I.		
NPT1415	09/07/2010	23/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
NPT1679	01/07/2010	12/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
NPT1786	09/07/2010	17/06/2010	5487	Artigo 181.	inciso XI		
NPT1797	09/07/2010	24/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII		
NPT1906	09/07/2010	22/06/2010	5185	Artigo 167.			
NPT2186	01/07/2010	10/06/2010	7048	Artigo 244.	inciso II.		
NPT2726	09/07/2010	16/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII.		
NPT2980	09/07/2010	02/07/2010	7030	Artigo 244.	inciso I.		
NPT3098	09/07/2010	21/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.		
NPT3136	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artigo 208.			
NPT3876	09/07/2010	17/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
NPT4056	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.			
NPT4600	01/07/2010	10/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
NPT4227	09/07/2010	15/06/2010	6050	Artigo 208.			
NPT4338	01/07/2010	15/06/2010	6050	Artigo 208.			
NPT4344	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artigo 208.			
NPT4649	01/07/2010	10/06/2010	7048	Artigo 244.	inciso II.		
NPT4786	09/07/2010	22/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.		
NPT5039	01/07/2010	24/06/2010	5385	Artigo 167.	inciso VI.		
NPT5084	09/07/2010	21/06/2010	5835	Artigo 195			
NPT5438	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.			
NPT5460	09/07/2010	20/06/2010	5673	Artigo 183.			
NPT5480	01/07/2010	11/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
NPT5889	09/07/2010	12/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		
NPT5678	09/07/2010	01/07/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
NPT5737	01/07/2010	12/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
NPT5948	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.			
NPT6006	01/07/2010	11/06/2010	5185	Artigo 167			
NPT6360	01/07/2010	20/06/2010	7048	Artigo 244.	inciso II.		
NPT7585	01/07/2010	15/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
NPT7957	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artigo 208.			
NPT7985	09/07/2010	17/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
NPT8036	09/07/2010	10/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
NPT8036	09/07/2010	10/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
NPT8046	01/07/2010	11/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII.		
NPT8046	01/07/2010	13/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		
NPT8445	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.			
NPT8775	09/07/2010	22/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
NPT9239	09/07/2010	18/06/2010	7048	Artigo 244.	inciso II.		
NPT9257	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.			
NPT9670	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.			
NPT9767	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artigo 208.			
NPT9797	09/07/2010	25/06/2010	5185	Artigo 167			
NPT9809	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.			
NPT9847	09/07/2010	03/07/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
NPT9859	09/07/2010	17/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.		
NPT9889	09/07/2010	22/06/2010	5673	Artigo 183.			
NPU0286	09/07/2010	17/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		
NPU0336	09/07/2010	01/07/2010	5487	Artigo 181.	inciso XI		
NPU0438	01/07/2010	12/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
NPU0605	09/07/2010	02/07/2010	7030	Artigo 244.	inciso I.		
NPU1680	09/07/2010	27/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		
NPU1715	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.			
NPU2379	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artigo 208.			
NPU2609	09/07/2010	02/07/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
NPU2995	09/07/2010	17/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.		
NPU3119	09/07/2010	28/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
NPU366	01/07/2010	15/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		
NPU3478	01/07/2010	16/06/2010	5487	Artigo 181.	inciso XI		
NPU3825	09/07/2010	18/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.		
NPU3847	09/07/2010	19/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
NPU3967	01/07/2010	11/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
NPU4038	09/07/2010	01/07/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		
NPU4705	09/07/2010	19/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
NPU5109	09/07/2010	21/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
NPU5140	09/07/2010	17/06/2010	5738	Artigo 186.	inciso II		
NPU5370	09/07/2010	19/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		
NPU5775	09/07/2010	15/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
NPU5860	09/07/2010	30/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
NPU6279	01/07/2010	15/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		
NPU6928	09/07/2010	26/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
NPU6930	01/07/2010	16/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
NPU6947	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artigo 208.			
NPU7270	01/07/2010	11/06/2010	7048	Artigo 244.	inciso II.		
NPU7270	09/07/2010	30/06/2010	7048	Artigo 244.	inciso II.		
NPU7610	09/07/2010	03/07/2010	6050	Artigo 208			
NPU7645	09/07/2010	21/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
NPU7669	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.			
NPU7716	01/07/2010	11/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
NPU7759	01/07/2010	11/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
NPU7765	09/07/2010	27/06/2010	5185	Artigo 167			
NPU8526	01/07/2010	15/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
NPU9110	09/07/2010	21/06/2010	5487	Artigo 181.	inciso XI		
NPU9896	09/07/2010	29/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.		
NPU0015	09/07/2010	17/06/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII.		
NPV0033	09/07/2010	29/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.		
NPV0077	09/07/2010	24/06/2010	5185	Artigo 167			
NPV0156	09/07/2010	22/06/2010	7030	Artigo 244.	inciso I.		
NPV0156	09/07/2010	21/06/2010	7030	Artigo 244.	inciso I.		
NPV0517	09/07/2010	03/07/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
NPV0529	09/07/2010	23/06/2010	7048	Artigo 244.	inciso II.		
NPV0617	09/07/2010	15/06/2010	5541	Artigo 181.	Inciso XVII		
NPV0668	09/07/2010	28/06/2010	5738	Artigo 186.	inciso II.		
NPV0896	01/07/2010	14/06/2010	5185	Artigo 167			
NPV0909	09/07/2010	17/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
NPV1080	09/07/2010	03/07/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
NPV1128	01/07/2010	10/06/2010	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII		
NPV1129	09/07/2010	02/07/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		
NPV1139	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artigo 208.			
NPV1156	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.	Inciso XVIII		
NPV1756	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.			
NPV1936	09/07/2010	16/06/2010	5673	Artigo 183.			
NPV3278	09/07/2010	16/06/2010	7366	Artigo 252.	inciso VI.		
NPV3278	09/07/2010	23/06/2010	6122	Artigo 214.	inciso I		
NPV3587	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.			
NPV4088	09/07/2010	01/07/2010	5452	Artigo 181.	Inciso VIII		
NPV4170	01/07/2010	16/06/2010	5487	Artigo 181.	inciso XI		
NPV4269	09/07/2010	01/07/2010	5487	Artigo 181.	inciso XI		
NPV4359	09/07/2010	27/06/2010	5185	Artigo 167			
NPV4539	01/07/2010	16/06/2010	6564	Artigo 230.	inciso II		
NPV4657	09/07/2010	22/06/2010	6564	Artigo 230.	inciso II		
NPV5488	09/07/2010	26/06/2010	7030	Artigo 244.	inciso I.		
NPV5679	09/07/2010	27/06/2010	7030	Artigo 244.	inciso I.		
NPV5679	09/07/2010	27/06/2010					

NPY6316	09/07/2010	28/06/2010	5193	Artigo 168	
NPY6386	09/07/2010	22/06/2010	5185	Artigo 167	
NPY6676	09/07/2010	18/06/2010	5541	Artigo 181. Inciso XVIII.	
NPY7229	09/07/2010	15/06/2010	5487	Artigo 181. Inciso XI.	
NPY7646	01/07/2010	12/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII.	
NPY7980	09/07/2010	16/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII.	
NPY8540	09/07/2010	22/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII.	
NPY9066	09/07/2010	29/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII.	
NPZ0316	09/07/2010	22/06/2010	5541	Artigo 181. Inciso XI.	
NPZ0480	09/07/2010	27/06/2010	7030	Artigo 244. inciso I.	
NPZ3360	01/07/2010	11/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII.	
NPZ3985	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artigo 208.	
NPZ4230	01/07/2010	16/06/2010	5738	Artigo 186. Inciso II	
NPZ4490	09/07/2010	01/06/2010	5487	Artigo 181. Inciso XI	
NPZ4555	01/07/2010	12/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII.	
NPZ4565	09/07/2010	19/06/2010	5185	Artigo 167	
NPZ5066	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artigo 208.	
NPZ5935	01/07/2010	12/06/2010	5541	Artigo 181. Inciso XVIII.	
NPZ5996	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artigo 208.	
NPZ6175	01/07/2010	13/06/2010	7048	Artigo 244. inciso II.	
NPZ6445	09/07/2010	27/06/2010	5738	Artigo 186. Inciso II	
NPZ7045	09/07/2010	26/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII.	
NPZ7956	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.	
NPZ8155	09/07/2010	19/06/2010	5550	Artigo 244. inciso XVIII.	
NPZ9210	09/07/2010	29/06/2010	7048	Artigo 244. inciso II.	
NOA0305	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOA1409	09/07/2010	18/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
NOA1519	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOA2395	09/07/2010	01/06/2010	5819	Artigo 193.	
NOA2625	09/07/2010	16/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII.	
NOA2945	09/07/2010	19/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII.	
NOA4545	09/07/2010	18/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII.	
NOA4785	01/07/2010	11/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII.	
NOA5600	09/07/2010	19/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII.	
NOA6170	09/07/2010	19/06/2010	5673	Artigo 183.	
NOA6515	09/07/2010	21/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII.	
NOA6910	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOA7365	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOA7700	09/07/2010	29/06/2010	7048	Artigo 244. inciso II.	
NOA9285	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOA9999	09/07/2010	21/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
NOB0001	09/07/2010	29/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII.	
NOB0045	09/07/2010	28/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII.	
NOB1397	09/07/2010	01/06/2010	5541	Artigo 181. Inciso XVIII.	
NOB1740	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOB2780	01/07/2010	11/06/2010	5487	Artigo 181. Inciso XI	
NOB2865	09/07/2010	22/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII.	
NOB3090	01/07/2010	16/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
NOB3470	09/07/2010	29/06/2010	7366	Artigo 252.	
NOB3905	09/07/2010	19/06/2010	5541	Artigo 181. Inciso XVII.	
NOB4905	09/07/2010	22/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
NOB5680	09/07/2010	20/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII.	
NOB7450	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOB7450	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOB8280	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOB9335	09/07/2010	19/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
NOC0770	01/07/2010	14/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
NOC1010	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOC1140	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOC1805	09/07/2010	29/06/2010	6025	Artigo 206. Inciso IV	
NOC1955	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOC2505	01/07/2010	12/06/2010	7030	Artigo 244. inciso I.	
NOC3485	01/07/2010	16/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII.	
NOC3820	01/07/2010	19/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII.	
NOC3820	09/07/2010	22/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
NOC5310	09/07/2010	02/07/2010	5738	Artigo 186. Inciso II	
NOC6666	09/07/2010	18/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII.	
NOC7120	09/07/2010	21/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
NOC7185	09/07/2010	03/07/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII.	
NOC7760	01/07/2010	15/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII.	
NOC8390	01/07/2010	14/06/2010	5487	Artigo 181. Inciso XI	
NOC9940	09/07/2010	21/06/2010	5487	Artigo 181. Inciso XI	
NOD0003	09/07/2010	22/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
NOD0410	01/07/2010	14/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII.	
NOD1540	01/07/2010	16/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
NOD3900	01/07/2010	14/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII.	
NOD4200	09/07/2010	18/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
NOD4310	01/07/2010	11/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
NOD9410	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOD9610	01/07/2010	14/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII.	
NOE0009	01/07/2010	14/06/2010	5541	Artigo 181. Inciso XVII.	
NOE3860	01/07/2010	11/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII.	
NOE3860	09/07/2010	16/06/2010	5380	Artigo 181. Inciso I.	
NOE5790	09/07/2010	18/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
NOE6110	09/07/2010	21/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
NOE6310	09/07/2010	20/06/2010	5673	Artigo 183.	
NOE6870	01/07/2010	15/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII.	
NOE7020	09/07/2010	21/06/2010	7030	Artigo 244. inciso I.	
NOE7100	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOE7510	01/07/2010	14/06/2010	7030	Artigo 244. inciso I.	
NOE7940	09/07/2010	23/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
NOF0105	01/07/2010	14/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
NOF0105	09/07/2010	21/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
NOF0777	09/07/2010	22/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII.	
NOF1007	01/07/2010	10/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII.	
NOF1380	01/07/2010	15/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII.	
NOF3290	09/07/2010	18/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
NOF3540	09/07/2010	17/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII.	
NOF4300	01/07/2010	12/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII.	
NOF6350	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOF7740	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOF7820	09/07/2010	17/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
NOF7820	09/07/2010	17/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
NOF9777	01/07/2010	11/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
NOG0150	09/07/2010	24/06/2010	5738	Artigo 186. Inciso II	
NOG0309	01/07/2010	14/06/2010	5487	Artigo 181. Inciso XI	
NOG0800	09/07/2010	21/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
NOG2210	09/07/2010	30/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII.	
NOG2460	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOG3530	09/07/2010	17/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII.	
NOG3640	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOG4730	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOG5710	09/07/2010	26/06/2010	5185	Artigo 167	
NOG7744	01/07/2010	11/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOG7744	01/07/2010	11/06/2010	5738	Artigo 186. Inciso II	
NOG8020	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOG8280	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOG8690	09/07/2010	21/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
NOG8860	01/07/2010	15/06/2010	5487	Artigo 181. Inciso XI	
NOG9030	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOG9170	09/07/2010	28/06/2010	5487	Artigo 181. Inciso XI	
NOG9230	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOG9910	09/07/2010	19/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII.	
NOH1140	01/07/2010	14/06/2010	7048	Artigo 244. inciso II.	
NOH1890	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOH1890	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOH3390	09/07/2010	17/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII.	
NOH5200	09/07/2010	09/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
NOH5350	09/07/2010	01/07/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
NOH7020	09/07/2010	21/06/2010	5193	Artigo 168	
NOI0002	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOI0006	01/07/2010	09/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII.	
NOI0810	09/07/2010	14/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
NOI1006	09/07/2010	26/06/2010	5185	Artigo 167	
NOI1115	09/07/2010	30/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
NOI1115	09/07/2010	30/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
NOI1480	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.	

NOI4444	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOI4950	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOI8008	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOJ0066	09/07/2010	18/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII.	
NOJ0340	09/07/2010	20/06/2010	7048	Artigo 244. inciso II.	
NOJ3011	01/07/2010	16/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII.	
NOJ4080	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOJ4080	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOJ4760	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOJ5130	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOJ6969	01/07/2010	10/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII.	
NOJ7128	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.	
NOJ7545	01/07/2010	12/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII.	
NOJ8008	09/07/2010	16/06/2010	5487	Artigo 181. Inciso XI	
NOK0023	09/07/2010	18/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII.	
NOK0110	09/07/2010	01/07/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII.	
NOK5500	09/07/2010	28/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII.	
NOK9900	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.	

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES EMITIDAS: ..... 3418 |

## FUNJOPE

PORTARIA Nº. 030/2010

Em. 09 de agosto de 2010.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24. agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

### RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, ANATILDE ELEONORE TEIXEIRA TRAVASSOS do cargo em comissão de Presidente da Comissão de Licitação, símbolo DAS-I, da FUNDACÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2010.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

PORTARIA Nº 031/2010

Em. 09 de agosto de 2010.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 4.985/2003 e 5.717/2006.

### RESOLVE:

I. Destituir ANATILDE ELEONORE TEIXEIRA TRAVASSOS, matrícula nº 311-5, da função de Presidente da COMISSÃO DE REGISTRO DE PRE

**RESOLVE:**

I. Destituir ANATILDE ELEONORE TEIXEIRA TRAVASSOS, matrícula nº 311-5, da função de Pregoeiro da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 04 de agosto de 2010.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

PORTARIA Nº. 033/2010

Em. 12 de agosto de 2010.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24. agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Nomear, MÁRCIO ROGÉRIO MACÊDO DAS NEVES para o cargo em comissão de Presidente da Comissão de Licitação, símbolo DAS-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

PORTARIA Nº 034/2010

Em. 12 de agosto de 2010.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 4.985/2003 e 5.717/2006.

**RESOLVE:**

I. Designar Márcio Rogério Macêdo das Neves, para a função de Pregoeiro da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Francisco César Gonçalves  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 260/2010

Em. 03 de agosto de 2010

O **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/047437 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I,

II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c artigo 3º, igualmente, da Emenda Constitucional nº 41/03 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **HELENA DE PAIVA MADRUGA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula nº **17.139-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 262/2010

Em. 03 de Agosto de 2010

O **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/095212 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I,

II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **ARNAUD FRANCISCO DA SILVA** ocupante do cargo de Vigia, classificação funcional 1.01.06.1.5, matrícula nº **09.435-8**, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 263/2010

Em. 03 de Agosto de 2010

O **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/048336 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I,

II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **NILMA ALVES VIEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar classificação funcional 1.11.04.1.5, matrícula nº **04.965-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 264/2010

Em. 03 de Agosto de 2010

O **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/046725 - PMJP**.



**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO PEDRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **09.123-5**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 265/2010

Em. 03 de Agosto de 2010

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/048034- PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO FILHO** ocupante do cargo de Vigia, classificação funcional 1.01.06.1.5, matrícula nº **04.774-1**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 266/2010

Em. 03 de Agosto de 2010

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/046462- PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal 9.394, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal 11.301 c/c art.56, parágrafo único, da Lei 3.528/81, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **ZELIA MARIA DOS SANTOS GOUVEIA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.4, matrícula nº **11.211-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 268/2010

Em. 09 de agosto de 2010

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 190/06 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1026 de 10 a 16 de setembro de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, à servidora **ERCI CRUZ DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº **07.241-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 269/2010

Em. 11 de Agosto de 2010

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/059635- PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **JOZENILZA FERREIRA PEREIRA** ocupante do cargo de Bioquímico, classificação funcional 1.04.09.1.5, matrícula nº **10.674-7**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 270/2010

Em. 11 de agosto de 2010

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/070878- PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA** ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula nº **11.684-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 271/2010

Em. 11 de agosto de 2010.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/074014-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, II, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a reza contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **MARIA DE LOURDES SILVA DE LIMA**, matrícula nº **35.871-1**, Viúva do ex-servidor, **JOSÉ ALVES DE LIMA**, matrícula nº **02.211-0**, Aposentado falecido em 01 de junho de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

  
 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 272/2010 Em. 11 de agosto de 2010.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/068733-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **MARIA JOSÉ VENÂNCIO EPAMINONDAS**, matrícula nº **35.873-8**. Viúva do ex-servidor **MILTON DE OLIVEIRA EPAMINONDAS**, matrícula nº **09.496-0**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 22 de Junho de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 273/2010 Em. 11 de agosto de 2010.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/066643-PMJP**.

**Expediente nº 010/2010**

**O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
2010/003511	MARIA ALECIA MEIRELES MAIA	28.261-8	REAJUSTE DE PROVENTOS	INDEFERIDO

João Pessoa, 17 de agosto de 2010

  
 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
 Superintendente do IPM

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **FRANCISCA GOMES DA SILVA**, matrícula nº **35.872-0**. Viúva do ex-servidor **JURANDY BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº **04.856-9**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, falecido em 26 de junho de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 274/2010 Em. 11 de agosto de 2010.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/058220-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **EDMILSON INÁCIO FILHO**, matrícula nº **35.874-6**. Viúvo da ex-servidora **MARIA DE FÁTIMA LEITE**, matrícula nº **11.208-9**. Aposentada, falecida em 25 de Maio de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
 Superintendente do IPM

## EXTRATO

EXTRATO Nº 718/2010

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PECAS, EM BOMBAS DE INFUSÃO DAS MARCAS SANTRONIC E BIOSENSOR UNIVERSAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência será por 12 (doze) meses, relativos à **Prestação Presencial Nº 079/2010**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

## RECURSOS AIIH

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054 – Manter Assistência Médico Hospitalar do HMSI; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
187/2010	PROMEDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.	R\$ 26.520,00 (Vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais)	30 de julho de 2010
186/2010	HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 11.520,00 (Onze mil, quinhentos e vinte reais)	30 de julho de 2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

## EXTRATO Nº 726/2010 DO CONTRATO Nº. 188/2010 PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

ORIGEM: Processo nº 168/2010

OBJETIVO: Contrato tem por objetivo a aquisição de 02 (dois) veículos de passeio para o Instituto Cândida Vargas. Prestação Eletrônica nº 015/2010.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): AUTOVIA VEÍCULOS E PECAS LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro de 2010, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: O valor global deste contrato será de **R\$ 28.385,00 (Vinte e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais)**.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:

## RECURSO AIIH

- Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2.041- Manutenção dos Serviços Administrativos; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.20 – Equipamentos e Material Permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 02.08.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

## EXTRATO Nº 727/2010 DO CONTRATO Nº. 189/2010 PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CONJUNTOS DE REAGENTES HEMATOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORIGEM: Processo nº 188/2010

OBJETIVO: Contrato tem por objetivo a contratação emergencial de conjuntos de reagentes hematológicos para a secretaria municipal de saúde. Dispensa de Licitação nº 022/2010.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): NORDLAB PRODUTOS E SERVIÇOS PARA ANÁLISES INDUSTRIAIS E LABORATORIAIS LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: O valor global deste contrato será de **R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:

## RECURSO SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2810- Manutenção do Laboratório de Saúde Pública - LACEN; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
- Classificação Funcional Programática: 10.302.505.2057 – Manter Assistência Médico Hospitalar do CHMGTB; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056 – Manter Assistência Médico Hospitalar do Hospital Municipal Valentina Figueiredo; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054 – Manter Assistência Médico Hospitalar do Hospital Municipal Santa Isabel; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 02.08.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

## EXTRATO Nº. 728/2010 DO CONTRATO Nº. 190/2010 PARA AQUISIÇÃO DE CALANDRA, AUTOCLAVE, LAVADORA E SECADORA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL VALETINA FIGUEIREDO.

ORIGEM: Processo nº 108/2010

OBJETIVO: Contrato tem por objetivo a aquisição de calandra, autoclave, lavadora e secadora para o Hospital Municipal Valentina Figueiredo. Adesão Registro de Preços nº 010/2010.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): BAUMER S/A.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro de 2010, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: O valor global deste contrato será de **R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais)**.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:

## RECURSO SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056- Manter a Assistência Médico Hospitalar do Hospital Municipal Valentina Figueiredo; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 09.08.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

## EXTRATO Nº. 729/2010 DO CONTRATO Nº. 192/2010 PARA AQUISIÇÃO DE OVOS PARA A SMS.

ORIGEM: Processo nº 193/2010

OBJETIVO: Contrato tem por objetivo a aquisição de ovos. Adesão Registro de Preços nº 024/2010.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro de 2010, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: O valor global deste contrato será de **R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais)**.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:

## RECURSO SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057- Manter a Assistência Médico Hospitalar do CHMGTB; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054 - Manter a Assistência Médico Hospitalar do HMSI; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056 - Manter a Assistência Médico Hospitalar do HVF; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2074 – Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 09.08.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

## EXTRATO Nº 730/2010 DO TERMO ADITIVO 004/2010 DO CONTRATO Nº 737/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR.

ORIGEM: Processo nº 12633/2010

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SÉTIMA – DOS PRAZOS – O prazo do presente contrato terá vigência pelo período de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): FLÁVIO ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA.

DATA DA ASSINATURA: 28.06.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 731/2010 DO TERMO ADITIVO Nº 06/2010 DO CONTRATO Nº 260/2005 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:

**SEGUNDA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2603 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE** – O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2010.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** FREDERICO FERNANDES DE OLIVEIRA.

**DATA DA ASSINATURA:** 01.05.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 732/2010 DO TERMO ADITIVO Nº 07/2010 DO CONTRATO Nº 2718/2006 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:

**SEGUNDA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**RECURSOS ORDINÁRIOS**

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2603 – Manter os Serviços Administrativos Gerais – Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE** – O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2010.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** ISaura NAZARÉ MADRUGA DE ARAÚJO.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.06.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054 a 055/2010**

Processo Licitatório nº 136/2010 Pregão Presencial nº 063/2010

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 063/2010, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2010**  
F&A GRÁFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 03.705.891/0001-70

Item	Qt.	Unid.	Especificação	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
01	1.000.000	Unid.	Folder com duas dobras, no tamanho 30x21cm (aberto) e 10x21 (fechado) em papel couchê fosco, colorido, 4x4 cores, gramatura 115.	0,06	60.000,00
02	1.000,00	Unid.	Folder com uma dobra, no tamanho 11x15cm (aberto) e 7,5x15 (fechado), em papel couchê fosco, colorido 4x4 cores, gramatura 115.	0,02	20.000,00
					<b>80.000,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2010**  
GRÁFICA E EDITORA SANT'ANA LTDA-ME - CNPJ: 00.642.923/0001-47

Item	Qt.	Unid.	Especificação	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
03	500.000	Unid.	Jornal, em tamanho A3 (aberto), com uma dobra, em papel couchê fosco, colorido 4x4 cores, em uma folha, frente e verso (ficando um jornal com 4 páginas depois de pronto), gramatura 150.	0,08	40.000,00
04	200.000	Unid.	Cartilha, com quatro folhas e uma dobra, em tamanho A4, em papel couchê fosco, colorido 4x4 cores, quando pronto ficará com 08 (oito) páginas, gramatura 150.	0,10	20.000,00
05	5.000	Unid.	Caderno, com espiral e 120 folhas, em tamanho 21x15 (tamanho fechado), com capa em papel couchê fosco, gramatura 170, colorido 4x4 cores, miolo em papel off set ou semelhante, onde possam ser feitas anotações, (depois de pronto ele terá 120 folhas).	2,77	13.850,00
					<b>73.850,00</b>
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>153.850,00</b>

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município João Pessoa, 13 de Agosto de 2010.

**Extrato de Termo Aditivo 001/2010**

Contrato: 003/2010	Processo: 044980/2010
Contratante : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPM	
Contratada: F. ERIBERTO & FILHOS LTDA-EPP - CNPJ: 12.675.054/0001-06	
Finalidade: Altera o nº da inscrição da Contratada no CNPJ, que passa a ter o seguinte nº 12.675.054/0001-06	
Assinatura em: 11/08/2010	
Finalidade/objeto do Contrato: Locação mensal de 04 (quatro) veículos, durante o período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência.	
Fonte de Recursos Orçamentária: 09.122.5001.2.603:Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica; Tipo de Despesa: 3.3.90.39.75 - Locação de Veículos - 9972; Fonte de Recursos: 20 (Rec. Diretamente Arrecadado)	
Licitação (Modalidade): Convite nº 003/2010	
Valor: R\$ 68.400.00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)	

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

EXTRATO Nº 024/2010 – TERMO ADITIVO Nº 004/2010 ao Contrato Administrativo Nº 069/2009-SEDESP

**ORIGEM:** Processo nº 2009/069620

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato Administrativo nº 069/2009 de locação de veículos.

**CONTRATANTE:** EMPREENDEDOR- JP através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO – SEDESP.

**CONTRATADO:** EMPRESA ESPACIAL CAR RENTAL LTDA.

**VIGÊNCIA:** De 30 de junho de 2010 até 30 de junho de 2011.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.580,00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais)

**DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Funcional Programática 21.303.11.333.5379.2.751 – Concessão de empréstimos orientado produtivo. Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoas jurídicas.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2010.

RAIMUNDO NUNES PEREIRA  
Secretário da SEDESP

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo Aditivo 02 ao Contrato nº 79/2008

**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Marlize Cardoso.

**Processo:** 2010/074423 - Dispensa de Licitação.

**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dr. Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e a Senhora Marlize Cardoso proprietária do imóvel situado na Avenida Eurípedes Tavares, 289, Centro, João Pessoa, Pb.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 01.08.10, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

**Valor Mensal:** R\$ 1.688,69 (um mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) perfazendo um total de R\$ 20.264,28 (vinte mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

**Instrumento:** Termo Aditivo 03 ao Contrato nº 044/2008

**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Tereza Cabral de Araújo.

**Processo:** 2010/052382 - Dispensa de Licitação.

**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dr. Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e a Senhora Tereza Cabral de Araújo proprietária do imóvel situado na Av. Frei Martinho, 324, Jaqueiribe, João Pessoa, Pb.

**Prazo de Vigência:** 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 01.06.10, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

**Valor Mensal:** R\$ 1.271,04 (um mil duzentos e setenta e um reais e quatro centavos) perfazendo um total de R\$ 3.813,12 (três mil oitocentos e treze reais e doze centavos).

**Instrumento:** Contrato de Locação nº 080/2010

**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Genilda Galdino de Araújo.

Processo: 2010/054486 - Dispensa de Licitação.

**Signatários:** Dr Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dr Elzário Pereira da Silva Júnior pela Secretaria de Turismo e a Senhora Genilda Galdino de Araújo proprietária do imóvel situado na Avenida Odon Bezerra, 367, Tambaú - João Pessoa, Pb.

**Prazo de Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 01.08.10, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

**Valor Mensal:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

  
SEVERINO DO RAMO C. DE FARIAS  
Diretor do DEAD/SEAD  
Mat. 11.510-0

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 127/2008

**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Francisco de Assis Alves Bezerra.

Processo: 074426/2010 - Dispensa de Licitação.

**Signatários:** Dr Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dr Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Senhor Francisco de Assis Alves Bezerra proprietário do imóvel situado na Rua Giverson Cordeiro, 58, Ernesto Geisel, João Pessoa, Pb.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 20.08.10, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

**Valor Mensal:** R\$ 629,64 (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) perfazendo um total de R\$ 7.555,68 (sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

**Instrumento:** Termo Aditivo 02 ao Contrato 125/2008.

**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor José Carlos Sobrinho.

Processo: 2010/077098 - Dispensa de Licitação.

**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dr Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Senhor José Carlos Sobrinho proprietário do imóvel situado na Rua Samuel Souto Maior, 875, Padre Zé, João Pessoa, Pb.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 15.08.10, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

**Valor Mensal:** R\$ 209,88 (duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos) perfazendo um total de R\$ 2.518,56 (dois mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

**Instrumento:** Termo Aditivo 02 ao Contrato de Locação 093/2008

**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

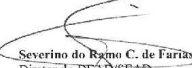
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor José Lisboa de Figueiredo.

Processo: 2010/074425 - Dispensa de Licitação.

**Signatários:** Dr Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração e o Senhor José Lisboa de Figueiredo proprietário do imóvel situada na Av. Clodoaldo Gouveia, 67, Centro, João Pessoa, Pb.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 22.08.10, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

**Valor Mensal:** R\$ 1.045,70 (hum mil, quatrocenta e cinco reais e setenta centavos) perfazendo um total de R\$ 12.548,40 (doze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

  
Severino do Ramo C. de Farias  
Diretor do DEAD/SEAD  
Mat. 11.510-0

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

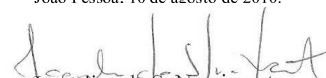
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 030/2010 PROCESSO ADM. N.º 0969/2010

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado.

DIA DA SESSÃO: 24/08/2010 – AS: 09 h

A EMLUR- Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana do Município de João Pessoa através da Pregoeira, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial. A sessão pública será realizada na sede da Autarquia na Av. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados - João Pessoa / PB. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DE RECURSOS 00. Edital: cópia a ser adquirida mediante preenchimento de protocolo solicitado através do e-mail: [cpnemlur@joaopessoa.pb.gov.br](mailto:cpnemlur@joaopessoa.pb.gov.br). Atendimento Externo da Comissão: 08:30 as 11:45 h. Informações pelo Fone: (083) 3214-7629.

João Pessoa, 10 de agosto de 2010.

  
Jaqueline da S. Nascimento  
Presidente da Comissão e Pregoeira

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 420/2010

Contratação da CIRANDA DO SOL que fará apresentação no dia 31 de julho de 2010, às 20h00min, no Placo da Cultura Popular, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – nesta Capital, dentro da programação da Festa das Neves 2010 – João Pessoa no melhor da sua história – comemorando os 425 anos da capital paraibana e que ocorre no período de 30 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 420/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIRANDA DO SOL representada por Manoel Pedro das Neves, inscrito no CPF sob o nº. 207.367.384-87, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

  
Francisco César Gonçalves  
Diretor Executivo

João Pessoa, 29 de julho de 2010.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 421/2010

Contratação do CAVALO MARINHO INFANTIL DO MESTRE JOÃO DO BOI que fará apresentação no dia 31 de julho de 2010, às 18h00min, no Placo da Cultura Popular, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – nesta Capital, dentro da programação da Festa das Neves 2010 – João Pessoa no melhor da sua história – comemorando os 425 anos da capital paraibana e que ocorre no período de 30 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 421/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CAVALO MARINHO INFANTIL DO MESTRE JOÃO DO BOI representado por João Antonio do Nascimento Pereira, inscrito no CPF sob o nº. 010.362.174-18, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

  
FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES  
Diretor Executivo

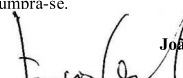
João Pessoa, 29 de julho de 2010.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 438/2010

Contratação de ABBE ROAD EVENTOS LTDA representante exclusivo do grupo BEATLES ABBEY ROAD que fará apresentação no dia 31 de julho de 2010, a partir das 23h00min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – nesta Capital, dentro da programação da Festa das Neves 2010 – João Pessoa no melhor da sua história – comemorando os 425 anos da capital paraibana e que ocorre no período de 30 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 438/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ABBE ROAD EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.749.877/0001-01, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

  
Francisco César Gonçalves  
Diretor Executivo

João Pessoa, 30 de julho de 2010.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 439/2010**

Contratação da BARCA DE SANTA MARIA que fará apresentação no dia 01 de agosto de 2010, às 18h00min, no Placo da Cultura Popular, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – nesta Capital, dentro da programação da Festa das Neves 2010 – João Pessoa no melhor da sua história – comemorando os 425 anos da capital paraibana e que ocorre no período de 30 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 439/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BARCA DE SANTA MARIA representada por Manoel Antonio Batista, inscrito no CPF sob o nº. 264.065.004-15, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de julho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES  
Diretor Executivo


**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 447/2010**

Contratação de LEONARDO ALMEIDA RIBEIRO – cantor e compositor Léo Almeida que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2010, às 19h00min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, Centro Histórico desta Capital, dentro da programação da Festa das Neves 2010 – Homenagem ao Aniversário da Cidade, que acontece no período de 30 de julho a 05 de agosto, a partir das 18h00min.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 447/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de LEONARDO ALMEIDA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº. 424.272.404-78, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de agosto de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 448/2010**

Contratação de GERMANA FRANCA DA CUNHA – professora de Percussão que irá compor a Banca Examinadora da Audição para Músicos Instrutores de instrumentos de percussão da Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, que será realizada no período de 13 a 27 de agosto de 2010.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 448/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de GERMANA FRANCA DA CUNHA, inscrita no CPF sob o nº. 518.869.284-87, pelo valor global de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de agosto de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 449/2010**

Contratação de RANILSON BEZERRA DE FARIAS – professor de Metais que irá compor a Banca Examinadora da Audição para Músicos Instrutores de instrumentos de metais da Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, que será realizada no período de 13 a 27 de agosto de 2010.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 449/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de RANILSON BEZERRA DE FARIAS, inscrita no CPF sob o nº. 368.552.354-68, pelo valor global de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de agosto de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 450/2010**

Contratação de MANGABA PRODUCÇÕES ARTÍSTICAS LTDA representante exclusivo da banda PARALAMAS DO SUCESSO, que fará apresentação, no dia 04 de agosto de 2010, às 00h05min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro Histórico, nesta Capital, dentro da programação da Festa das Neves 2010 – João Pessoa no melhor da sua história – comemorando os 425 anos da capital paraibana e que ocorre no período de 30 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 450/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de MANGABA PRODUCÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.729.005/0001-73, pelo valor global de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de agosto de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 451/2010**

Contratação da BANDA FORRÓ ZOAR que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2010, às 19h00min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – nesta Capital, dentro da programação da Festa das Neves 2010 – João Pessoa no melhor da sua história – comemorando os 425 anos da capital paraibana e que ocorre no período de 30 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 451/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA FORRÓ ZOAR, representada por Gleinivon dos Santos Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 518.591.144-15, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de agosto de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 453/2010**

Contratação da DUPLA DE REPENTISTA SOLIDADE E MINERVINA que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2010, às 18h00min, no Placo da Cultura Popular, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – nesta Capital, dentro da programação da Festa das Neves 2010 – João Pessoa no melhor da sua história – comemorando os 425 anos da capital paraibana e que ocorre no período de 30 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 453/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da DUPLA DE REPENTISTA SOLIDADE E MINERVINA representadas por Maria Solidade Leite, inscrito no CPF sob o nº. 456.960.634-20, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de agosto de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 454/2010**

Contratação da CIRANDA DOS TUPINAMBÁS que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2010, às 22h20min, no Placo da Cultura Popular, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – nesta Capital, dentro da programação da Festa das Neves 2010 – João Pessoa no melhor da sua história – comemorando os 425 anos da capital paraibana e que ocorre no período de 30 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 454/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIRANDA DOS TUPINAMBÁS representada por José Ferreira de Araújo, inscrito no CPF sob o nº. 450.973.214-72, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de julho de 2010.



Francisco César Gonçalves  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 455/2010**

Contratação da LAPINHA JESUS DE NAZARÉ que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2010, a partir das 18h00min, no Placo da Cultura Popular, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – nesta Capital, dentro da programação da Festa das Neves 2010 – João Pessoa no melhor da sua história – comemorando os 425 anos da capital paraibana e que ocorre no período de 30 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 455/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da LAPINHA JESUS DE NAZARÉ representada por José Maciel de Souza, inscrito no CPF sob o nº. 518.532.488-00, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de julho de 2010.



Francisco César Gonçalves  
Diretor Executivo

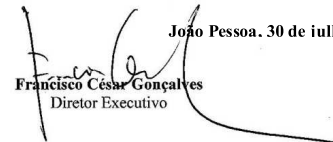
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 457/2010**

Contratação do COCO DE RODA DO MESTRE ZÉ ZUCA DE OUEIMADAS que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2010, às 22h20min, no Placo da Cultura Popular, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – nesta Capital, dentro da programação da Festa das Neves 2010 – João Pessoa no melhor da sua história – comemorando os 425 anos da capital paraibana e que ocorre no período de 30 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 457/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do COCO DE RODA DO MESTRE ZÉ ZUCA DE OUEIMADAS representado por Adilson Tavares da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 049.931.854-48, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de julho de 2010.



Francisco César Gonçalves  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 458/2010**

Contratação da CIRANDA DO VALE DO GRAMAME que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2010, às 20h10min, no Placo da Cultura Popular, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – nesta Capital, dentro da programação da Festa das Neves 2010 – João Pessoa no melhor da sua história – comemorando os 425 anos da capital paraibana e que ocorre no período de 30 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 458/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIRANDA DO VALE DO GRAMAME representada por João do Nascimento Ferreira, inscrito no CPF sob o nº. 324.542.954-15, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de julho de 2010.



Francisco César Gonçalves  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 460/2010**

Contratação de JOÃO INACIO DE ALBUQUERQUE FILHO – cantor e compositor JOÃO JAGUARIBE que fará apresentação no dia 08 de agosto de 2010, às 19h00min, na Praça 13 de maio – nesta Capital, dentro da programação do Projeto Domingo com Arte, Cultura e Saúde na Praça, que será realizado no dia 08 de agosto de 2010, das 09h00min às 21h00min.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 460/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOÃO INACIO DE ALBUQUERQUE FILHO, inscrito no CPF sob o nº. 380.359.444-87, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de agosto de 2010.



Francisco César Gonçalves  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 461/2010**

Contratação de JOSE WALTER DA COSTA ME – JC PRODUCÇÕES representante exclusivo da cantora DIANA MIRANDA que fará apresentação no dia 02 de agosto de 2010, às 19h00min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – nesta Capital, dentro da programação da Festa das Neves 2010 – João Pessoa no melhor da sua história – comemorando os 425 anos da capital paraibana e que ocorre no período de 30 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 461/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSE WALTER DA COSTA ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2010.

  
Francisco César Gonçalves  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 462/2010**

Contratação do TRIO DE FORRÓ KENTURA NORDESTINA que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2010, às 09h00min, no Mercado Central – nesta Capital, dentro da programação da IIª. Ação de Saúde e Cidadania, promovido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 462/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO DE FORRÓ KENTURA NORDESTINA representado por José Barbosa de Vasconcelos, inscrito no CPF sob o nº. 023.472.374-20, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de agosto de 2010.

  
FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES  
Diretor Executivo


**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 463/2010**

Contratação de JOSE WALTER DA COSTA ME – JC PRODUCÇÕES representante exclusivo do cantor ODAIR JOSÉ que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2010, das 23h00min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – nesta Capital, dentro da programação da Festa das Neves 2010 – João Pessoa no melhor da sua história – comemorando os 425 anos da capital paraibana e que ocorre no período de 30 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 463/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSE WALTER DA COSTA ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2010.

  
FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES  
Diretor Executivo


**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 464/2010**

Contratação do GRUPO TAMBORETE DE FORRÓ que fará duas apresentações uma no dia 07 de agosto de 2010, às 20h00min, durante o 5º São João Paulo das comunidades João Paulo II e Citex – nesta Capital, e outra no dia 08 de agosto de 2010, durante a Festa da Padroeira Nossa Senhora da Assunção no Bairro do Grótão – nesta Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 464/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO TAMBORETE DE FORRÓ representado por Ana Paula Clementino de Souza, inscrito no CPF sob o nº. 025.331.354-61, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) sendo R\$ 1.000,00 (Um mil reais) por apresentação, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2010.

  
Francisco César Gonçalves  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 465/2010**

Contratação da DUPLA DE VIOLEIROS MANOEL ALVES E OTACILIO SOARES que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2010, a partir das 21h00min, no Sindicato dos Bancários – nesta Capital, dentro da programação da sétima edição do Tributo a Otacílio Batista – “A Poesia Vive”.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 465/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da DUPLA DE VIOLEIROS MANOEL ALVES E OTACILIO SOARES representado por Manoel Francisco Alves, inscrito no CPF sob o nº. 021.508.874-36, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2010.

  
Francisco César Gonçalves  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 466/2010**

Contratação de JOSE WALTER DA COSTA ME – JC PRODUCÇÕES representante exclusivo da dupla de violeiros DAULETE BANDEIRA E ANTONIO COSTA que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2010, às 21h00min, no Sindicato dos Bancários – nesta Capital, dentro da programação da sétima edição do Tributo a Otacílio Batista – “A Poesia Vive”.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 466/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSE WALTER DA COSTA ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de agosto de 2010.

  
FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES  
Diretor Executivo



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 467/2010**

Contratação do QUARTETO DE CORDAS E VOZ QUARTA JUSTA que fará apresentação no dia 11 de agosto de 2010, a partir das 18h00min, durante a entrega do Premio "Mulher Fazendo História Patrimônio da Cidade", no Auditório do SESI, promovido pela Prefeitura Municipal com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 467/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do QUARTETO DE CORDAS E VOZ QUARTA JUSTA representado por Ana Claudia Medeiros de Sousa, inscrito no CPF sob o nº. 041.834.644-55, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de agosto de 2010.

  
FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES  
Diretor Executivo

**HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 009/2010**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que trata dos Processos Licitatórios Nº 2010/0032350 - CONVITE Nº 009/2010, cujo objeto é o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA PARA TRATAMENTO E PRESERVAÇÃO DE 1.882 (UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DUAS) ÁRVORES (DESCUPINIZAÇÃO) LOCALIZADAS NOS CANTEIROS CENTRAIS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, INCLUINDO BARREIRA OÚMICA ENTRE 30 CM E 1,5 M, TRATAMENTO DE FOCOS NAS PARTES AÉREAS E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES". HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: KATARINE AMÉRICA LIMA - ME, no valor total de R\$ 94.100,00 ( noventa e quatro mil e cem reais).

João Pessoa, 10 de agosto de 2010.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que trata do Processo Licitatório Nº 2010/041432-SEDES.- PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRASLADO FUNERÁRIO EM VEÍCULO PADRÃO INCLUINDO URNAS FUNERÁRIAS, COM A FINALIDADE DE PRESTAR APOIO ASSISTENCIAL À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DENTRO DO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA". HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: ROSINEIDE DE MELO CABRAL MIRANDA - ME (Lote Único), no valor total de R\$ 33.099,96 ( trinta e três mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

João Pessoa/PB, 13 de agosto de 2010.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/10**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que tratam dos Processos Licitatórios Nº 2009/114843(SEDEC), 2010/039311(SEDEC), 2010/044477(SEDURB)- PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010, cujo objeto é a "LOCACÃO DE ÔNIBUS URBANO E INTERURBANO POR OUILÔMETRO E MENSAL DE MICRO-ÔNIBUS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO". HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: Paraíba Turismo Ltda - EPP (Item 01) no valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), RM Transportes Ltda (Item 02) no valor unitário de R\$ 9.745,00 (nove mil setecentos e quarenta e cinco reais) e R & C Transportes Ltda - EPP (Item 03) no valor unitário de R\$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos).

João Pessoa/PB, 12 de agosto de 2010.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário da Administração